Administração e Officinas
Edificio da Imprensa Official
João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANNO XLVI | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 2 de fevereiro de 1938 | NUMERO 26

"ANTE TANTAS AFFIRMAÇÕES DE ENERGIA, BONDADE E AMÔR AO TRABALHO DOS PARAHYBANOS, SENTIMO-NOS MAIS BRASILEIROS E, COMO BRASILEIROS, CONFORTA-NOS A DOMINANTE PREOCCUPAÇÃO DE BEM PUBLICO DO GOVERNO ARGEMIRO DE FIGUEIREDO".

(DE UM RADIOGRAMMA DO GENERAL CHRISTOVÃO BARCELLOS A' DIRECÇÃO DESTA FOLHA, EM RESPOSTA A UM PEDIDO QUE LHE FIZERAMOS, DE IMPRESSÕES DE S. EXCIA. SOBRE A PARAHYBA).

O COMMERCIO E OS IMPOSTOS — AS NOTAS DE HONTEM

A nota da Associação Commercial de Campina, apesar de algumas expressões e pontos de vista naturaes do espirito da classe, trouxe hontem um pouco de justiça para a atmosphera em que alguns grupos do commercio veem apreciando os impostos do novo orçamento e a propria conducta do Interventor na execução da lei de meios. Pelo menos, já a linguagem não se eriça dos golpes ferinos que pontilharam criticas anteriores; já s. excia. não é o administrador esquivo ao estudo e solução de casos que interessam duplamente á praça e ao Govêrno. A Associação repelle as attitudes de hostilidade e declara vir entender-se com o sr. Interventor no sentido do exame em conjuncto das tabellas sobre as quaes versa a divergencia, tendo em vista os proprios interesses e os da receita publica. Esta é, emfim, a maneira de tratar assumptos de tal natureza, antes num estylo de collaboração, jamais com o processo irritante dos que parecem animados por outros calculos e sentimentos além da justa defêsa da profissão e dos negocios.

—

A resposta dos exportadores, publicada na "A Imprensa", desapertando-se commodamente nas costas da A UNIÃO, também reconhece, além dos benemeritos serviços do sr. dr. Argemiro de Figueirêdo, sua delicadeza pessoal e o espirito de transigencia de seu govêrno, affirmando as duas modificações que sobre as guias de procedencia de outros Estados s. excia. fizera recentemente, a reclamação do commercio.

E' verdade que os exportadores se mantêm, no seu manifesto de hontem, apegados a uma idéa de asphyxia que não corresponde á realidade do phenomeno. Ninguem lá fóra, comparando os indices tributarios dos Estados, poderia enxergar no nosso esse aspecto de vexame para o commercio. Os homens que elaboraram o novo orçamento não o fizeram sem esse estudo nem sem outros calculos sobre o movimento commercial e a economia da Parahyba. Ora, não é crivel, quando não nos afastámos de padrões de impostos adoptados por outras unidades, bem pelo contrario somos dos menos gravados, não é crivel que a majoração imposta pela nova situação nacional determine de chôfre as restricções, as baixas de collectas e fallencias annunciadas. Se tudo apparece, as causas serão outras mais remotas. Em Campina, houve o caso do algodão de outros Estados, podendo talvez o novo criterio fiscal perturbar por instantes as transacções iniciadas sob a base da concessão integral, tanto ás guias de transito com destino certo, que continuaram a nada pagar, como ás guias de falso transito. Mas esse caso teve logo as modificações que quasi restabeleceram o antigo **modus.** Restaram apenas 15% do imposto decretado. Noutros termos e para absoluta clareza, sobre 100 kilos de algodão acobertados por guias do Ceará ou R. G. do Norte, mesmo incorporando-se ao nosso patrimonio e sómente aqui, de mistura com o nosso producto, logrando venda e destino para outros mercados, destes 100 kilos apenas 15 kilos pagam exportação. Já alludimos a todas as conveniencias e prejuizos que obrigaram o Govêrno a essa providencia.

Voltam também os exportadores de Campina á defesa do Serviço de Classificação, assumpto sobre o qual, só por provocação e injustiça delles viemos a tratar, com extensões que não desejavamos, uma vez que o Govêrno tinha a respeito outra deliberação, mais discreta e judiciosa. O ponto era a classificação interna, mas tivemos de chegar á externa e a outros aspectos do caso por direito de replica e para caracterização do elemento a que o serviço do Estado estivera entregue. O **quantum** da arrecadação de que não houvera prestação de contas, não altera o conceito do facto.

Por hoje ficamos aqui, esperando que os interesses retomem o caminho pelo qual o sr. Interventor deseja vel-os orientados e discutidos.

Topicos de certas notas, parecem justificar a informação de autorias desafeiçoadas e tendenciosas. Fazemos a justiça de não crer que o commercio se submetta á infiltração de influen-

(Conclúe na 8.ª pg.)

PELA ALTA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

Por acto do sr. Interventor Federal, datado de hontem, foi nomeado para exercer o cargo de Secretario da Fazenda, o dr Francisco de Paula Porto, procuradôr dos Feitos da Fazenda do Estado.

O novo auxiliar do Govêrno, que vinha respondendo pelo expediente daquella pasta desde dezembro do anno passado, com brilho e efficiencia, mereceu, por isso mesmo, essa nova prova de confiança com que vem de ser distinguido pelo sr. Interventor Federal.

—

Tomou posse, hontem, do cargo de Secretario da Agricultura, o sr. dr. Lauro Montenegro, ultimamente nomeado.

Ao acto compareceu o dr. Salviano Leite Rolim, secretario do Interior, que vinha respondendo pelo expediente da Secretaria, além de chefes de serviços, funccionarios, e amigos do novo titular.

CRÊADA HONTEM A DELEGACIA ESPECIAL DE SEGURANÇA POLITICA E SOCIAL

O sr. Interventor Federal, em data de hontem, decretou a creação da Delegacia Especial de Segurança Politica e Social, dentro do novo criterio adoptado pela Policia do Districto Federal.

O decreto que tomou o n.º 950 entrará em vigor logo que estejam organizados os serviços que comprehendem a Delegacia Especial.

Ess acto do governo se reveste da maior importancia, pois colloca o nosso Estado em pé de igualdade com as unidades de maior progresso da Nação, nos assumptos de segurança politica e social.

Para esse fim, a administração estadual solicitára do capitão Felintho Muller, chefe de Policia do Districto Federal, um technico na materia, tendo sido posto á disposição do Governo o dr. Paulo Brasil, secretario da Delegacia Especial da Capital da Republica que aqui chegou em dias de dezembro do anno passado.

O dr. Paulo Brasil, com a organização em apreço, desincumbiu-se com intelligencia da missão que lhe foi confiada, devendo regressar, dentro de poucos dias, ao Rio de Janeiro, a fim de retomar as funcções que exerce na Delegacia Especial dalli.

ESCLARECIMENTO OPPORTUNO

A proposito de uma reportagem da "A Imprensa", de hontem, sobre a acquisição do "Grande Hotel", de Campina Grande, pelo Estado

"A Imprensa", vez por outra, procura confundir a opinião conterranea em torno de actos da administração Argemiro de Figueirêdo, no sorrateiro e baldado afan de attribuir deslizes a um governo que, no desdobramento do seu programma de bem geral, se caracteriza por uma impeccavel rectidão administrativa na indistincta e imparcial distribuição de beneficios de caracter publico, por todos os quadrantes do Estado.

Ha um espirito subtil de confusão e de intriga, de uma agudeza casuistica, a repontar, aqui e alli, das entrelinhas e intenções de tudo que se publica no orgam catholico a respeito do governo actual. Haja vista a sua reportagem de hontem, á guisa de palestra com o prefeito de Campina Grande, na qual se vislumbra, através de informes colhidos ás pressas, sem a devida especificação e de commentariosinhos tendenciosos, como que a intenção de convencer o publico da preferencia do governo Argemiro de Figueirêdo pelos interesses de Campina Grande em detrimento dos da Capital.

Eis como o articulista da "A Imprensa", na alludida reportagem, toca na parte referente á operação entre o Estado e o municipio de Campina Grande, pela qual ficou o primeiro com a propriedade do edificio destinado ao "Grande Hotel": "Do ponto onde conversámos, numa manhã morna de Campina, avistavamos o soberbo edificio do "Grande Hotel" em construcção, dominando a cidade-princeza com a arrogancia dos seus sete andares que olham com desdem para o nosso pequenino Parahyba-Hotel". E concluindo a entrevista: "Despedimo-nos. Já podiamos dizer ao publico que o Estado já possue o melhor hotel da Parahyba". Como se vê

(Conclue na 8.ª pag.)

CHEGOU HONTEM, A ESTA CAPITAL, O GENERAL JOSÉ JOAQUIM DE ANDRADE, DIRECTOR DA AVIAÇÃO MILITAR

S. EXCIA VIAJA PELO NORTE EM SERVIÇO DE INSPECÇÃO — AS VISITAS AO QUARTEL DO 22º B. C. E AO CHEFE DO GOVÊRNO

Aspecto apanhado por occasião da visita do general José Joaquim de Andrade ao 22.º B. C., vendo-se s. excia. ladeado pelo commandante Thomé Rodrigues e capitão Jacob Frantz, representante do interventor Argemiro de Figueirêdo.

Encontra-se, desde hontem, nesta capital, o general José Joaquim de Andrade, director da Aviação Militar do Exercito.

S. excia., que já percorreu todo o sul do país fiscalizando os regimentos de Aviação, realiza, actualmente, uma visita ao Norte, com identica finalidade.

Partindo do Rio em avião militar, o general José Joaquim de Andrade esteve em S. Salvador, rumando, depois de curta permanencia na metropole bahiana, para Recife.

Hontem, pela manhã, o illustre soldado chegou a esta cidade, sendo recebido no campo da Imbiribeira pelo coronel Thomé Rodrigues, commandante do 22.º B. C., capitão Jacob Frantz, ajudante de ordens do Interventor Argemiro de Figueirêdo, representando s. excia. capitão José Arnaldo Cabral de Vasconcelos, chefe da 15.ª Circumscripção de Recrutamento; capitão Adaucto Esmeraldo, commandante da Bia. e Cia. de Dorso e demais officiaes da guarnição federal de João Pessôa.

Dalli, o general José Joaquim de

(Conclue na 3.ª pag.)

AS IMPRESSÕES DO GENERAL CHRISTOVÃO BARCELLOS SOBRE A PARAHYBA

"Como brasileiros, conforta-nos a dominante preoccupação de bem publico do govêrno Argemiro de Figueirêdo", affirma s. excia., em resposta a um nosso telegramma

Esteve, ha poucos dias, em visita á nossa terra o illustre general Christovão Barcellos, commandante da 7.ª Região Militar.

S. excia. retribuindo, no Palacio da Redempção, os cumprimentos que lhe enviára o interventor Argemiro de Figueirêdo, teve occasião, após, de apreciar as obras publicas levadas a effeito nesta Capital pela actual administração, e manifestou o desejo de conhecer Campina Grande a fim de observar os serviços de saneamento que veem sendo executados pelo Governo do Estado.

Não podendo a nossa reportagem avistar-se com o digno chefe militar para colher as suas impressões, por ter s. excia viajado diretamente de Campina para Recife, a direcção desta folha lhe enviou ante-hontem um telegramma nesse sentido.

Em resposta o general Christovão Barcellos passou hontem o seguinte expressivo despacho radio-telegraphico, no qual resume as suas impressões sobre a Parahyba e o seu Governo:

RECIFE, 1 — Sr. Director da *A União* — João Pessôa — Em resposta ao vosso telegramma, tenho a satisfacção de dizer que passei instantes de profundo encantamento durante a visita á Parahyba. A sua Capital attesta a cada passo continuo esforço e larga visão dos seus administradores; em Campina Grande, sente-se o proprio coração da Parahyba, nobre e generoso. Ante tantas affirmações de energia, bondade e amor ao trabalho dos parahybanos, sentimo-nos mais brasileiros e, como brasileiros, conforta-nos a dominante preoccupação de bem publico do seu actual governo.

General *Christovão Barcellos* — Commandante da 7.ª Região Militar".

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

Empossa-se, hoje, o gabinete do novo govêrno nacionalista espanhol — A grande resistencia nacionalista na fronteira Franco-Espanhola — Ainda combatem 6.000 milicianos vermelhos nas Asturias

A RESISTENCIA NACIONALISTA AO NORTE DA ESPANHA

FRONTEIRA FRANCO-ESPANHOLA, 1 (A UNIÃO) — As tropas do general Franco têm resistido energicamente ás fortes investidas governamentaes neste sector.

Em varios pontos, suas trincheiras são construidas em cimento armado e concreto, dispondo, ainda de numerosos abrigos para aviões, nos casos de bombardeio.

GRANDES PERDAS DOS VERMELHOS

FRONTEIRA FRANCO-ESPANHOLA, 1 (A UNIÃO) — Durante os ultimos ataques das tropas legaes sobre varias posições nacionalistas, neste sector, os soldados do general Franco infligiram pesadas baixas nas columnas inimigas.

UM DIA POUCO MOVIMENTADO

BURGOS, 1 (A UNIÃO) — As autoridades nacionalistas declaram que o dia de hoje foi de relativa calma nos varias posições nacionalistas neste sedados do general Franco.

O BOMBARDEIO NACIONALISTA DAS POSIÇÕES GOVERNAMENTAES DE TOLÊDO

TOLÊDO, 1 — (A UNIÃO) — Em violento combate travado hontem nesta região a infantaria legalista tentou acercar-se das primeiras linhas occupadas pelos soldados do general Franco.

Percebendo a intenção dos vermelhos os nacionalistas bombardearam intensamente as suas posições, fazendo-os recuar incontinente, deixando mortos e feridos no campo da luta.

AS OPERAÇÕES DE GUERRA NAS ASTURIAS

BARCELONA, 1—(A UNIÃO) — Noticias vindas das Asturias informam que naquella zona 6.000 milicianos ainda se batem pela causa da Republica, através das montanhas asturianas, segundo declarou o ex-governador das Asturias, sr. Bellarmino Tomas.

VIOLENTO ATAQUE NACIONALISTA EM EXTREMADURA

BARCELONA, 1—(A UNIÃO) — Um novo ataque nacionalista se effectuou hontem na frente de Extremadura, apoiados por carros de assalto e aviões.

O NOVO GOVERNO NACIONALISTA DA ESPANHA

SALAMANCA, 1—(A UNIÃO) — Com a dissolução hontem da junta Technica do Estado e consequente constituição de um governo normal, o general Franco constituiu o seguinte gabinete ministerial: Presidente — Francisco Franco; vice-presidente e ministro dos Negocios Exteriores — general Coude Ternada; ministro da guerra — general Orgaz; ministro da Ordem Publica— Marinez Anido; ministro sem pasta — Fernandez Cuesta; ministro da Economia — Guanzes; ministro da Cultura e da Industria Publica — Sanez Rodrigues; ministro da Marinha — vice-almirante Cervera; ministro do Ar — general Kindelar; ministro do Trabalho — sr. Gonzalez Bueno; ministro da Justiça — sr. Rodeze; ministro do Interior e Propaganda — sr. Serralio Guner.

O NOVO GOVERNO NACIONALISTA ESPANHOL ASSEMELHA-SE AOS GOVERNOS DA ALLEMANHA E DA ITALIA

BURGOS, 1 — (A UNIÃO) — A nova forma de governo instituida pelo general Francisco Franco assemelha-se em muitos pontos aos Estados totalitarios da Europa.

TOMARA' POSSE HOJE O GABINETE MINISTERIAL DO GENERAL FRANCO

BURGOS, 1 — (A UNIÃO) — O gabinete ministerial presidido pelo general Franco, que se compõe da presidencia e de 11 ministros tomará posse amanhã, devendo o acto revestir-se de pouca solennidade.

DESPORTOS

LIGA DESPORTIVA PARAHYBANA

(Official)

De ordem do sr. presidente faço sciente aos clubs filiados, que nos termos do art. 1.º e seus paragraphos, do "Regulamento de Foot-Ball", deste Poder, fica marcado até o dia 15 de fevereiro corrente para a inscripção dos clubs que desejem disputar o campeonato de "foot-ball" do anno de 1938, instituido pela ENTIDADE MAXIMA.

"Art. 1.º — O campeonato e os torneios de "foo-ball" praticados pela L. D. P. serão disputados pelos clubs a ella filiados, que deverão inscrever-se até 20 dias antes do inicio das respectivas temporadas.

§ 1.º — Para se inscrever, o club enviará ao presidente da Directoria um requerimento em que solicitará a sua opinião entre os disputantes.

§ 2.º — Com o requerimento de que trata o paragrapho anterior, o club remetterá a taxa de 10$000.

João Pessôa, 29 de janeiro de 1938.

Carlos Neves da Franca, pelo 1.º secretario.

—

O QUE E' PRECISO PARA A FILIAÇÃO DE UM CLUB A' L. D. P.

Para se filiar um club á L. D. P., diz o art. 4.º dos estatutos da Liga Desportiva Parahybana:

"Art. 4.º — Para a admissão de qualquer club á filiação da L. D. P., são necessarios os requisitos seguintes, provados junto ao requerimento de filiação, dirigido á directoria da Liga:

1.º — ter um anno de existencia, pelo menos, com funccionamento regular devidamente comprovado;

2.º — ter séde social, pavilhão e uniforme, sendo que as disposições desses ultimos dependem de approvação da directoria da Liga;

3.º — possuir estatutos em harmonia com os da Liga e

4.º — depositar a importancia de 100$000 na thesouraria da Liga, a qual será levada á conta de joia, se fôr attendido o pedido de filiação, e será devolvida, no caso de indeferimento".

MÊS DE FEVEREIRO — MÊS DO FELIPPÉA

Recebemos com pedido de publicação:

"Os valorosos alvi-verdes, "Felippéa Sport Club Recreativo", vice-campeões do Estado, filiado á LIGA DESPORTIVA PARAHYBANA, têm um mês de suas preferencias, o qual é o corrente denominado pelos socios do referido club, "mês das alegrias".

Foi no dia 1.º de fevereiro de 1933 que se effectuou a primeira reunião para a sua fundação. No dia 2 de fevereiro do anno seguinte, 1934, realizou-se o seu primeiro jogo de "football" contra o "Republica F. C.", tendo triumphado pelo resultado de 4 x 0. No dia 4 de fevereiro anniversaria um dos seus mais abengados socios que é o sr. Pedro Severino Paredes; nos dias 7, 11, 14 e 15, anniversariam os srs. Manoel Santos Leal, Severino Araujo, Venelippe de Almeida seu actual presidente, e Severino Jorg. No da 19 do corrente faz um anno que foi transferida a séde do "Felippéa" das Barreiras para a capital, no bairro de Jaguaribe. No dia 20 é o terceiro anniversario da eleição e posse da madrinha do club. A 24 completa o segundo anniversario da approvação dos Estatutos do Club, os quaes se acham encadernados graças a generosidade do bemfeitor dos desportos parahybanos, jornalista Anchises Gomes. No dia 26 é terceiro anniversario do registro de Nossa Senhora da Gloria, padroeira do club, e, finalmente, o dia 28 de fevereiro e consagrado aos amadores felippéenses".

—

O "TEAM NEGRO" TREINA HOJE, A' TARDE

Para um rigoroso treino, hoje, á tarde com o "Felippéa", de preparo para o jogo de domingo com o "Flamengo", de Campina Grande, a direcção sportiva do "Team Negro" pede o comparecimento dos amadores abaixo, ás 15 horas, no campo do "19 de Março": — Braz — Quidão — Miguel — Curiman — Abricó — Baptista — Silva — Landy — Gabriel — Campinense — Militar — Bae — Zénovo — Gama — Hello e Gato.

— O thesoureiro do club acima avisa aos socios juvenis e adultos que, no proximo jogo inter-municipal, só terá ingresso no campo, os socios que apresentarem o recibo numero 1 correspondente ao mês de janeiro passado.

—

"FELIPPÉA" x "19 DE MAÇO JUVENIL"

Como estava annunciado, realizou-se domingo, no campo da av. 1.º de Maio, um jogo amistoso de "football" entre os "teams" dos clubs acima.

Pela terceira vez verificou-se o empate do 1.º quadro de 1 x 1.

No jogo 2.º quadro, sahiu o "19" vencendo por 2 x 0.

No proximo domingo, haverá novo encontro, no campo do "19", conforme entendimento havido entre os dois presidentes.

—

"19 DE MARCO F. C."

Official

Convido todos os associados para a sessão de hoje, a fim de resolver, definitivamente, a filiação do club á **Liga D. Parahybana** para a disputa do campeonato este anno.

Encareço, portanto o comparecimento de todos, uma vez que o assumpto a se tratar é objecto de grande importancia. — **Waldemar Leite**, presidente.

TÉLAS & PALCOS

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — "O Pão Nosso", com Karen Morlef, Tom Kene e Barbara Pepper, da "United Artists". Complemento.

REX: — Sessão das Moças— "Juventude Dourada", com Henry Fonda, da "Paramount". Complementos.

SANTA ROSA: — "Herança Maldita", com Big Boy Williams.

FELIPPÉA: — "Joias Funestas", com Cesar Romero e Claire Trevor e a 5.ª série de "Frank o Gladiador", com Don Briggs, da "Universal". Complementos.

JAGUARIBE: — "Uma Noite de Amôr", com Grace Moore, da "Columbia". Complemento.

METROPOLE: — "O Vencedor de Kilometros", com Buck Jones e, mais, a 2.ª série de "Frank, o Gladiador", com Don Briggs, da "Universal".

REPUBLICA: — "O Corcunda", super-producção francêsa.

S. PEDRO: — "Imitação da Vida", com Claudette Colbert e Warren William, da "Universal".

IDEAL: — "Aspirantes", com Bruce Cabot. Complementos.

Marchas carnavalescas

Três novas e lindas, com letra, á venda. Tratar com Vital Pernambuco, na Inspectoria do Trabalho.

NOTICIAS DO EXTERIOR

FRANÇA

PARIS, 1 — (A UNIÃO) — O sr. Fournier, presidente do Banco da França, apresentou aos accionistas o balanço daquelle instituto de credito durante o anno de 1937, pelo qual se verifica que os lucros foram de 713 milhões de francos, isto é, 139.000.000 a menos que em 1936. O dividendo foi de 285 francos por acção contra 250 no anno anterior.

Durante o anno de 1937, esclarece o sr. Fournier, augmentaram as importações, e exportações, sendo porem muito menor o desenvolvimento destas.

Nesse relatorio, o governador do Banco da França examina cuidadosamente a questão da fluctuação da taxa cambial na França e da balança commercial do exterior do pais.

Depois de outras observações de grande utilidade, o sr. Fournier termina seu relatorio dizendo que o desenvolvimento de maior actividade economica e melhora do padrão de vida da população franceza será consideravelmente facilitado si as relações internacionaes forem alargadas e si todas as nações que ainda soffrem os effeitos da guerra mundial quizerem apenas trabalhar unidas. Mas, sem esperar pelos resultados dos accordos que podem ser conseguidos nessa orientação, a França deve empregar suas proprias fontes de producção a um nivel gradualmente melhor e levar em conta com toda a attenção possivel a sua situação financeira, para melhorar o commercio e a industria e restaurar um equilibrio economico entre as forças de producção, o trabalho e a acção governamental.

PERU'

LIMA, 1 — (A UNIÃO) — A delegação brasileira ao congresso de box que ora se realiza nesta capital, apresentou algumas suggestões para regularizar as actividades dos "boxeurs", segundo as quaes nenhum jogador poderá mais sahir do seu pais, sem ser previamente chamado pela Federação do pais a que se dirigir.

INGLATERRA

LONDRES, 1 — (A. B.) — A morte do joven allemão Bernd Rosemeyer, que era um dos corredores mais populares e queridos na Inglaterra, causou aqui profundo pezar nos circulos sportistas.

Não menos impressionantes foram as circumstancias em que a tambem celebre aviadora sua esposa Elly Beinhord-Rosemeyer recebeu a noticia do accidente fatal. Viajava ella dirigindo seu proprio automovel na estrada de Goerlitz onde pretendia realizar uma conferencia publica sobre o seu ultimo vôo de exploração atravez da Africa. Consta que impulsionada por uma impressão de máo estar, ligou o radio de seu automovel ouvindo immediatamente a noticia da morte do seu marido.

Em vez de continuar a viagem para Goerlitz, Elly Beinhord dirigiu-se immediatamente para Francfort do Meno, onde estava o corpo do seu marido.

Como se sabe, a oito semanas apenas que a senhora Rosemayer deu a luz ao primeiro filho do casal que hoje é duramente attingido pela má sorte.

ITALIA

ROMA, 1 — (A UNIÃO) — Em face de uma atitude tomada pelo governo sovietico que se nega a pagar uma divida de 25.000.000 de lyras contrahida com a emprêsa italiana de construcções navaes Ansaldo, com séde em Milão, a mesma emprêsa iniciou um processo contra a U. R. S. S. reclamando a confiscação, em seu favor, de todos os depositos bancarios e propriedades da delegação commercial sovietica neste pais.

A firma Ansaldo forneceu aos estaleiros russos copioso material destinado á construcção de navios.

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 1 (A UNIÃO) — O tenente-coronel Frederico Aguiar foi nomeado, ultimamente, delegado chefe da commissão de limites entre a Republica do Uruguay e a dos Estados Unidos do Brasil.

AUSTRIA

VIENNA, 1 (A UNIÃO) — Durante o anno passado, sobre 200 "films" cinematographicos examinados pela commissão official para isso designada, 19 mereceram o predicado de "valor artistico"; entre os quaes 12 allemães, 3 norte-americanos, 2 francêses e 1 austriaco.

A classificação de "valor cultural" coube a 14 pelliculas, sendo 8 norte-americanas, 4 allemães, 1 inglêsa e 1 francêsa.

O FRACASSO

da industria sovietica, através do testemunho insuspeito do "Pravda"

Communicado do Serviço de Divulgação da Policia do Districto Federal.

A prova do despreso pela perfeição e do embotamento da sensibilidade do communista, está ao alcance de todo mundo: é fornecida pela imprensa bolchevista. De accôrdo com os algarismos da sua divulgação, verdadeiramente alarmante a quantidade de objectos, fabricados nas usinas do pais, que não podem ser expostos a venda, por imprestaveis; em nenhuma parte do mundo se verifica uma incapacidade igual de producção.

Eis aqui as informações insuspeitas do jornal "Pravda", de 12 de novembro de 1936:

"No curso do segundo trimestre, feito o computo geral dos accessorios de automoveis, fornecidos pela uzina de Toroslou, registam-se 4.000 peças de refugo, e durante o terceiro trimestre, — 27.270".

É assim que, ainda no anno de 1936, de 9.992 automoveis examinados, — 1.958 foram considerados inutilizaveis, — e numa secção de transportes, de 24 autos, 23 não puderam ser postos em circulação; noutra, de 52 carros, 44 estavam tambem imprestaveis". ("Pravda", 8 de agosto de 1936).

A producção de objectos escolares é ainda mais inferior: em 2.000.000 de cadernos fornecidos aos alumnos de Moscou pela fabrica "Herois do Trabalho", 99 % não podem ser utilizados (Pravda), de 4 de novembro de 1936); em Rostov, foram rejeitados por imprestaveis ...... 8.000.000 de cadernos ("Pravda", de 12—12—36).

De 150 cadeiras entregues por uma cooperativa, fornecedora de moveis, 46 se quebram, quando alguem se assenta nellas; e no total de 2.345 dessas cadeiras, nada menos de 1.300 são inutilizaveis. ("Pravda", de 23— 9—36).

Os instrumentos de cirurgia não differem, em qualidade, dos outros productos: o professor Burdenka, celebre cirurgião russo, se queixa da pessima confecção desses objectos: as agulhas de sutura se curvam ou se quebram no curso da operação ("Pravda", de 15 — 11 — 36). Factos como os acima registrados são innumeros. E é o proprio "Pravda" que os divulga, censurando o operario russo, e, ao mesmo tempo, prestando o grande beneficio de alertar o povo do mundo civilizado do fracasso do regime communista.

NOTICIARIO

Acha-se na Sub-Inspectoria do Trafego Publico, á disposição do seu legitimo dono, uma pulseira de ouro para criança, com uma figa, encontrada por um cavalheiro numa das ruas desta capital e entregue nessa corporação.

—

TELEGRAMMAS RETIDOS

Ha, na repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para Agostinho Mello, rua 7 de Setembro, 379: "Metrobeg".

—

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

Extracção em 1.º de fevereiro de 1938.

10960	50:000$000
7780	4:000$000
8440	2:000$000
13908	1:000$000
9315	1:000$000

A Guerra entre o Japão e a China

O govêrno dos Estados Unidos resolveu não apoiar nenhuma proposta de auxilio á China — O Japão não reconhece interesses estrangeiros no apoio prestado ao govêrno chinês — Violentos combates na região de Hangehow — Os chinêses offerecem franca resistencia em Tien-Tsin

O JAPÃO NÃO RECONHECE INTERESSES ESTRANGEIROS NO APOIO PRESTADO A' CHINA

TOKIO, 1 (A UNIÃO) — O ministro dos estrangeiros, sr. Koki Hirota, declarou que o Japão não reconheceria interesses na China, por parte das potencias estrangeiras que forneceram armas e fizeram emprestimos aquelle país.

AINDA NÃO FOI RESOLVIDO O APOIO DA S. D. N. A' CHINA

GENEBRA, 1 (A UNIÃO) — Na reunião de hoje, do Conselho da Liga das Nações, ainda não ficou definitivamente resolvido o apoio á China, faltando a decisão dos representantes diplomaticos da Republica do Equador.

OS ESTADOS UNIDOS NÃO APOIARÃO A CHINA

WASHINGTON, 1 (A UNIÃO) — O secretario de Estado, sr. Cordell Hull, declarou que o Govêrno dos Estados Unidos está plenamente disposto a regeitar qualquer proposta no sentido de apoiar a China, no presente conflicto com o Japão.

PELO ROMPIMENTO DAS RELAÇÕES DIPLOMATICAS SINO-JAPONÊSAS

TOKIO, 1 (A UNIÃO) — Attendendo a um chamado do ministro do Exterior do Japão, sr. Koki Hirota, chegou hontem a esta capital o sr. Constantino Howgoe, embaixador nipponico na China.

Na occasião do desembarque foi s. excia. interrogado pelos "reporters" sobre o motivo da vigem, tendo respondido que a mesma se prende á ruptura das relações diplomaticas entre os dois paises.

CONTINUAM ENCARNIÇADOS COMBATES EM HANGEHOW

SHANGHAI, 1 (A UNIÃO) — Annunciam-se aqui que continuam a se succeder encarniçados combates nas immediações de Hangehow, empregando as tropas chinêsas ingentes esforços para conquistar essa posição que ainda se acha em poder dos japonêses.

Segundo um communicado procedente dalli, os chinêses cortaram as communicações entre Hangehow e Nankim apossando-se de uma posição a oeste do lago Tai.

A SUBSTITUIÇÃO DO DECRETO DE REQUISIÇÃO DAS INDUSTRIAS DE GUERRA

TOKIO, 1 (A UNIÃO) — Brevemente será apresentado á Camara um projecto destinado a substituir o acto que autoriza o governo a requisitar ás emprêsas particulares as industrias de guerra.

A proposito dessa intenção o Governo communicou-se com os "leaders" parlamentares mais importantes.

AS RELAÇÕES RUSSO-JAPONÊSAS

TOKIO, 1 (A UNIÃO) — O ministro Hirota, na reunião da Camara dos Representantes, referindo-se ás relações entre o Japão e a Russia, salientou que estas se aggravam a cada dia, se bem que até o presente o governo sovietico não tenha creado nenhuma difficuldade á acção politica ou militar do Japão.

A CONCENTRAÇÃO DE MATERIAL BELLICO EM LANCHOW

HAN-KOW, 1 (A UNIÃO) — A cidade de Lanchow está se tornando um grandioso centro de concentração, inclusive ainda as suas immediações, onde se encontram sessenta aviões e cerca de setecentos mechanicos.

Diariamente chegam aquella localidade importantes carregamentos de material bellico, calculando-se uma média de um milhão e quinhentas toneladas.

A DEFESA DE TIEN-TSIN

HAN-KOW, 1 — (A UNIÃO) — Nas encarniçadas luctas que se estão travando ao norte da ferrovia Tien-Tsin-Pu-Keu, as tropas chinêsas têm offerecido franca resistencia aos constantes ataques das forças nipponicas.

NOVAS VICTORIAS DAS FORÇAS JAPONÊSAS

SHANGHAI, 1 — (A UNIÃO) —Segundo um communicado de fonte japonêsa, tem-se como certo o rompimento das linhas chinêsas a oeste de Ming-Wang, levado a effeito pelos soldados do Mikado.

Accrescenta ainda essa informação que varios aviões japonêses voaram sobre Loyang abatendo 12 aviões de combate das tropas chinêsas.

CONCURSO DE MUSICAS PARA O CARNAVAL DE 1938

Uma carta do tenente Severino Gomes a esta redacção — A declaração feita pelo compositor Capiba, attestando ser plenamente original a marcha "Arrastando a Onda", de Joaquim Pereira

Com pedido de publicação, recebemos hontem do tenente Severino Gomes Pereira, regente da banda de musica do 22.º B. C., a seguinte carta sobre a marcha-frêvo collocada em 1.º logar no concurso de musicas para o carnaval do corrente anno:

"Illmo. sr. Redactor da A UNIÃO — Nesta. A classificação das musicas que fóram apresentadas para o concurso de musicas carnavalescas organizado pela **P. R. I-4 Radio Tabajára da Parahyba** e Associação Parahybana de Imprensa, deu logar a que surgissem commentarios desfavoraveis á mesma, collocando em má situação os componentes do jury que realizou a citada classificação. Em virtude disto resolvi, para melhor esclarecer a minha actuação como componente do jury, escrever ao maestro Lourenço Barbosa (Capiba), autor da marcha "Quem vae p'ra pharol é o bonde de Olinda", a fim de que o referido compositor désse a sua opinião a respeito da marcha que foi no concurso em questão classificada em primeiro logar — "**Arrastando a onda**" — de autoria de Joaquim Pereira. Junto a copia da carta enderecada a Capiba e a resposta que foi pelo mesmo dada, para que se veja qual o criterio adoptado pelos membros do jury e mais uma vez constatar a inexactidão do que é allegado contra a marcha vencedora. Saudações. — (a.) **Tenente Severino Gomes Pereira**".

Eis as cartas em questão:

"João Pessôa, 26 de janeiro de 1938. — Meu caro Capiba. — Cumprimentos.

Tendo surgido commentarios desairosos relativamente ao concurso recente de marchas-frêvos para o carnaval deste anno, aqui, onde figura em primeiro plano a marcha de Joaquim Pereira com 42 pontos; a commissão julgou com equidade e justiça, sem nenhum constrangimento. Entrementes os "desesperados" teem á socapa murmurado esse certamen, fazendo uma critica que não merece commentarios, todavia a fim de salvaguardar o criterio da commissão peço informar ao pé desta, os itens seguintes:

1.º — Se a marcha em questão LEMBRA MUITO A INTRODUCÇÃO de "**Quem vae p'ra Pharol é o bond de Olinda**";

2.º — Se ha nos primeiros compassos perfeita analogia de que nos fala o illustre articulista.

Essa medida visa tão somente fazer valer o direito da commissão que conscientemente agiu sem influencia do meio.

Peço com urgencia sua resposta a fim de tomar as medidas que para o caso se fazem precisas.

Sem mais, seu vosso patricio, collega e velho amigo, **tenente Severino Gomes Pereira**"

De accordo com seu pedido passo a responder os itens acima referidos:

1.º — Deante do confronto feito por mim das marchas acima citadas, verifiquei que, só as tres notas iniciaes e o tempo forte do 1.º compasso coincidem com minha marcha "**Quem vae p'ra Pharol é o bonde de Olinda**", não se podendo, em absoluto, considerar má fé do compositor essa leve semelhança, nem tão pouco desmerito do julgamento, uma vez que se trata de uma bella composição pela qual dou parabens ao seu feliz autor.

2.º — Quanto ao 2.º item tenho a dizer que, ao começar do 2.º tempo do 1 compasso, em deante, a linha melodica é bem diversa da explorada por mim em "**Quem vae p'ra Pharol é o bonde de Olinda**".

Na certeza de ter respondido os quesitos acima desapaixonadamente dou direito ao amigo fazer uso desta declaração da maneira que bem entender.

Sem mais, no momento aqui fica seu amigo de sempre.

Recife, 28-1-38. — **Lourenço Barbosa**".

N. da R. — Cumpre-nos um ligeiro reparo, sem nenhuma intenção polemica pois com a publicação das cartas acima, damos o caso definitivamente por encerrado.

O compositor e musicista carioca, sr. Kalúa, director artistico da Radio Tabajára na entrevista que nos concedeu sobre a classificação em 1.º logar da marcha-frêvo "Arrastando a onda", do sr. Joaquim Pereira teve a probidade de dizer que a referida composição não era um plagio, havendo apenas uma semelhança de notas da introducção com a marcha de Capiba, o que este não nega quando diz que "as 3 notas iniciaes e o tempo forte do 1.º compasso **coincidem** com os da marcha "Quem vae p'ra pharol é o bonde de Olinda".

Acreditamos tratar-se de mera coincidencia tendo-se em vista a reconhecida competencia musical do sr. Joaquim Pereira.

Chegou hontem, a esta capital, o general José Joaquim de Andrade, director da aviação militar

(Conclusão da 1.ª pg.)

Andrade seguiu para o Quartel de Cruz das Armas, onde uma companhia de guerra prestou a s. excia. as continencias do estylo

A' tarde, o distinguido militar esteve no Palacio da Redempção, retribuindo os cumprimentos que lhe enviára o interventor Argemiro de Figueirêdo, tendo alli permanecido em cordial palestra com o Chefe do Govêrno.

— Acompanham o director da Aviação Militar nessa viagem ao Norte, os seguintes officiaes: tenente-coronel Plinio Paulino de Oliveira, chefe do Gabinete de s. excia.; major Loyola, piloto aviador; capitão Monteiro, piloto aviador e tenente José Odon de Paiva, ajudante de ordens.

Desta capital, o general José Joaquim de Andrade proseguirá viagem para Fortaleza e Belém, donde regressará, na proxima segunda-feira, ao Rio de Janeiro.

CHEFATURA DE POLICIA

O dr. João Franca recebeu o seguinte telegramma:

PATOS — Hoje policiamento povoado Cacimba este termo soldado n 857 Antonio Joaquim Nascimento indo desarmar desordeiro Severino Aurelio recebeu deste quatro tiros pistola mauser, região thorax resultando morte immediata. Criminoso fugiu logo após crime logar ignorado Expedi diligencia sua captura. Saudações — **Cap. Ascendino Feitosa**, delegado Policia.

VIDA MILITAR

22.º B. C.

Curso de sargentos aviadores — Terão inicio nos proximos dias 9, 10, 11 e 12 do corrente, os exames de admissão para o curso de sargentos aviadores, ficando para isso avisados os interessados á referida matricula.

Convite — A fim de tratar de assumptos de seu interesse, é convidado a comparecer á Secção Mobilizadora do 22.º B. C., o civil Jayme Lemos de Oliveira.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Maria Daluz Roberto, filha, do sr. Pedro Roberto do Nascimento agricultor já fallecido.

— O menino João, filho do sr. Ignacio José Feitosa, residente em Alagôa do Monteiro.

— A sra. Josepha de Carvalho Pinto, esposa do sr. Annibal Pinto, proprietario em Jacarau'.

— O sr. Gilberto Liberato da Silva, funccionario da Segurança Publica deste Estado.

— A sra. Anna Laureana dos Santos, esposa do sr. Manuel Laureano dos Santos, residente em Lagôa do Remigio.

— O dr. Floscolo Lustosa Cabral, funccionario do Ministerio da Agricultura em Bello Horizonte.

— A menina Severina, filha do sr. José de Almeida Filho, residente em Pombal.

— O joven Jayme Xavier, filho do sr. José Xavier, tabellião publico em Teixéira.

— O joven Dagmar Faustino Villa Nova, filho do sr. José Faustino Villa Nova, residente em Alagôa do Monteiro.

Madame Flavio Marója: — Tem, na data de hoje, o seu anniversario natalicio a sra. Licóta Marója, esposa do illustre conterraneo dr. Flavio Marója.

— O sr. Mario Chianca, commerciante em nossa praça.

— Transcorre, hoje, o anniversario natalicio da prendada senhorita Eunice Buarque, filha do sr. Levino Buarque, já fallecido.

Festeja, hoje, a sua data natalicia a sra. Maria Gomes Pereira do Amaral, esposa do sr. Luiz Lucena do Amaral, auxiliar do commercio desta praça.

NASCIMENTOS:

Occorreu, ante-hontem, nesta cidade, o nascimento da menina Marylene, filha do sr. Fructuoso de Castro, funccionario da Imprensa Official, e de sua esposa, sra. Maria de Castro.

VIAJANTES:

Dr. Aloysio Affonso Campos: — Esteve hontem nesta capital o nosso illustre conterraneo dr. Aloysio Affonso Campos, advogado de nota no fôro de Campina Grande, e ex-deputado á extincta Assembléa Legislativa, onde actuou com brilho e probidade civica.

Hontem mesmo, o dr. Aloysio Affonso Campos retornou, de automovel, ao centro de suas actividades, tendo estado, pela manhã, no Palacio da Redempção em visita ao sr. interventor Argemiro de Figueirêdo.

Sta. Jandyra Pinto: — Seguiu hontem, de automovel, até Recife, a sta. Jandyra Pinto, funccionaria da Secretaria do Palacio da Redempção.

Na visinha capital do sul, a sta. Jandyra Pinto vae submetter-se a exames finaes do curso de preparatorios, devendo logo em seguida matricular-se no curso pre-juridico da Faculdade de Direito da visinha metropole.

— Vindo de Bananeiras, acha-se, em João Pessôa, a passeio, o sr. Alfredo Guimarães, proprietario naquelle municipio, sendo hospede de seu filho, dr. Synesio Guimarães, lente do Lyceu Parahybano.

— Após alguns dias de permanencia nesta capital, onde se achava a passeio, regressa, hoje, á Santa Luzia do Sabugy, o joven Carlezio Medeiros, filho do dr. Cyro Cunha, residente naquella villa.

Associação Parahybana pelo Progresso Feminino

Acha-se aberta a matricula para o curso, de accôrdo com o programma do Gymnasio Nacional, que essa agremiação mantem, desde o anno passado.

Para qualquer informação os interessados podem procurar os membros da directoria das 19 ás 21 horas, todos os dias uteis, excepto nos sabbados, no palacete do Instituto de Educação Secundaria.

ASSOCIAÇÕES

Eleitos os novos dirigentes do Syndicato dos Commerciarios: — Na séde do Syndicato dos Commerciarios, realizaram-se hontem as primeiras eleições desse orgam classista, de accôrdo com os novos estatutos adaptados ao decreto 24.694 e appravados pelo sr. Ministro do Trabalho em 8 de janeiro, ultimo.

Presidiu a sessão o sr. José Tavares Benevides que esteve secrtariado pelos srs. Antonio Viante e Manuel Maria de Figueirêdo.

Foram eleitos na Commissão Executiva, os srs. Pedro Paulo de Almeida, Arnobio Vianna, Raul Cavalcante, Pergentino Correia Vasconcellos, Manuel Alves Azevêdo, Manuel Laureano Alves Filho, José Ramalho Costa, Vicente Fernandes, Jacomo Lombardi e Adaucto Rodrigues.

O Conselho Fiscal é composto pelos srs. Luiz Clementino de Oliveira, Cicero Guedes e Appolonio de Britto.

Sabbado proximo tomarão posse os novos directores.

VIDA RADIOPHONICA

Programma para amanhã:

11,00 — Programma aperitivo com gravações populares da P R I-4.

12,00 — "Jornal matutino" — Noticiario e informações telegraphicas do paiz e do estrangeiro.

12,15 — Continuação do programma aperitivo da P R I-4. (Locutor, Kenard Galvão).

18,00 — Programma para o jantar com gravações lyricas da P R I-4. (Locutor, J. Acylino).

19,00 — Musica variada com Nelie de Almeida, Orlando Vasconcellos e Regional da P R I-4.

19,30 — Musica americana com Armando Boudoux.

19,45 — Milton Dantas em solo de violão.

20,00 Hora do Brasil.

21,00 — Valsas brasileiras com Orlando Vasconcellos.

21,15 — Jornal official.

21,20 — Musica popular brasileira com Nelie de Almeida e Edson Dantas.

21,30 — Velho album de musica brasileira com Thania Ferreira, J. Monteiro e Nelson Valença.

22,00 — "P R I-4 informa"....

22,15 — "Emquanto a cidade dorme"... José Jorge e seu accordeon.

22,30 — "P R I-4" informa... (ultimas noticias).

22,30 — Boa noite.

INSTITUTO "S. JOSÉ"

(Nota da secretaria)

Abriram-se hontem as matriculas do Curso Profissional Feminino do Instituto "São José". A' 13 horas abriram-se tambem as inscripções para o Curso Profissional Masculino.

Funccionarão todas as cadeiras dos annos anteriores accrescidas talvez de outras.

Ao mesmo tempo começarão as matriculas nas vinte e uma escolas primarias autonomas, localizadas nos diversos bairros proletarios e três na propria séde do Instituto.

As aulas começarão na proxima segunda-feira, 7 do corrente, devendo os horarios ser publicados por toda esta semana.

BIBLIOGRAPHIA

Editado pela Associação Commercial do Rio de Janeiro, recebemos o ultimo numero do **Boletim Semanal**, publicação que se prende á defesa e apreciação dos interesses ligados ás actividades do commercio nacional.

—

De propriedade de Attilo Irulegue, vem de ser editado o primeiro numero do magazine "Turf e Pecuaria", do qual recebemos um exemplar, trazendo variadas informações sobre o genero e que se afigura um periodico de largas finalidades no intercambio entre os centros de criação do Prata e os mercados brasileiros.

CARNAVAL DE 1938

FEDERAÇÃO CARNAVALESCA PARAHYBANA

O auxilio da Prefeitura aos clubs filiados

Do vice-presidente em exercicio da Federação Carnavalesca Parahybana recebemos a seguinte nota:

"Sabendo esta presidencia que os corpos directores dos clubs, blocos e cordões filiados á Federação Carnavalesca da Parahyba, promovem um entendimento directo com os poderes municipaes, lembramos aos mesmos clubs, blocos e cordões que ficou acertado entre o dr. Fernando Nobrega e a Federação que, apenas, os filiados poderão levantar os respectivos orçamentos de despesas para a exhibição carnavalesca, durante os três dias de Momo.

Esses orçamentos serão remettidos ao sr. Anchises Gomes, secretario da F. C. P., para a devida annotação e controle, indispensaveis ao direito que cabe a cada um do recebimento de sua quota".

VIDA RELIGIOSA

Realizar-se-á hoje, ás 19 horas, no "**Centro Espirita Thomaz de Aquino**", á avenida Almeida Barretto, n. 668, uma palestra sob o thema: "**A verdade espirita e fragilidade dos seus detractores**", pelo confrade Paschoal Sette.

Será franca a entrada ao publico.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

DECRETO N.º 948, de 31 de janeiro de 1938

Altera a organização judiciaria do Estado.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Parahyba, usando as attribuições que lhe confere a Constituição da Republica,

DECRETA:

Art. 1.º — O Escrivão da Execuções Criminaes, além de suas attribuições, exercerá a de Escrivão do Crime de menores de 18 annos, bem como lhe ficará affecto todo serviço relativo aos menores abandonados e delinquentes da Comarca da Capital.

Art. 2.º — O 4.º Tabellionato e Escrivania do 4.º Officio desta Capital será privativo dos Feitos da revedoria e Residuos.

Art. 3.º — Fica creado mais um lugar de Official de Justiça na Comarca desta Capital, que servirá, de preferencia, perante o Juiz Privativo das causas em que a União fôr interessada, como auctora, ré, assistente ou oppoente.

Art. 4.º — O Govêrno poderá nomear effectivamente os escreventes juramentados ou pessôas de reconhecida capacidade moral e intellectual para preencher as vagas de Tabelliães, Escrivães que occorrerem, independente do concurso exigido pela lei n.º 159, de 28 de janeiro de 1937.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 31 de janeiro de 1938, 50.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Salviano Leite Rolim

DECRETO N.º 949, de 1.º de fevereiro de 1938

Eleva os vencimentos do Director e do Gerente da Imprensa Official.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam elevados para 1:300$000 e 1:000$000, respectivamente, os vencimentos do Director e do Gerente da Imprensa Official.

Art. 2.º — Fica aberto o credito de 6:000$000 para occorrer ás despêsas provenientes do presente decreto.

Art. 3.º — Revogam_se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 1.º de fevereiro de 1938, 50.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Francisco de Paula Porto

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 17 DE JANEIRO:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, á vista do laudo de inspecção de saúde a que se submetteu o sr. Antonio Rodolpho Filho, guarda fiscal da Fazenda, resolve conceder-lhe 90 dias de licença na fórma do art. 40 da lei n. 127, de 28 de dezembro de 1936.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, á vista do laudo de inspecção de saúde a que se submetteu o sr. José Bezerra Cavalcanti, guarda fiscal da Fazenda, resolve conceder-lhe 4 mêses de licença na fórma do art. 40 da lei n. 127 de 28 de dezembro de 1936.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 27 DE JANEIRO:

Petições:

De Maria Annita Cavalcanti, professora interina da cadeira rudimentar mista de Cachoeira, do municipio de Sapé achando-se com a sua saúde alterada, solicita mais noventa (90) dias de licença para continuar o seu tratamento. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Maria Nizita de Carvalho, professora interina da cadeira elementar mista da povoação de Arara, do municipio de Serraria, solicitando a sua effectivação na alludida cadeira. — Deferido.

De Cecilia Alves de Paiva, professora de 2.ª entrancia com exercicio effectivo na escola elementar mista do povoado de Pirpirituba, municipio de Guarabira, requerendo mais três (3) mêses de licença, em prorogação á que se acha gozando, para continuar o seu tratamento. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De João Anisio Pereira, solicitando sua inclusão na Inspectora de Trafego Publico e da Guarda Civil. — Inclua-se.

De José Ferreira do Nascimento, idem, idem. — Inclua-se.

De José de Freitas Pessôa, idem idem. — Inclua-se.

De José Soares de Santanna, idem, idem. — Inclua-se.

De Julio Ferreira de Oliveira, idem, idem. — Inclua-se.

De Eduardo Avelino da Silva, idem, idem. — Inclua-se.

De Sebastião Elias de Vasconcellos, idem, idem. — Inclua-se.

De João Severino Baptista, idem, idem. — Inclua-se.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 28 DE JANEIRO:

Petição:

De Maria do Carmo Gonçalves de Albuquerque, professora vitalicia da cadeira elementar mista de Tibiry, perimetro urbano da cidade de Santa Rita, requerendo a rectificação do despacho de 17 de janeiro de 1936, em virtude de ter sido a requerente classificada em 2.ª entrancia, pelo Departamento de Educação, uma vez que deveria ter sido classificada em 4.ª entrancia. — Deferido, á vista das informações.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o sargento Walfredo Cavalcanti da Nobrega para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Araçagy, do districto de Guarabira.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o sargento Sebastião Dias Novo para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de S. André, do districto de S. João do Cariry.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o signaleiro Nelson Modesto da Silva para exercer o cargo de motocyclista da Inspectoria de Trafego Publico e da Guarda Civil.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba effectiva Dulce Massa de Freitas, professora de 1.ª entrancia, na regencia da escola rudimentar mista da avenida Nova Descoberta, do municipio da capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba effectiva a normalista diplomada Berenice Correia Lins no cargo de professora de 1.ª entrancia com exercicio no Grupo Escolar "Miguel Santa Cruz" de Alagôa do Monteiro, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba remove João Baptista Barbosa de Paiva, professor director do Grupo Escolar "24 de Janeiro", da cidade de S. João do Cariry, para identicas funcções no Grupo Escolar "Dr. José Maria", da villa de Pilar, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o normalista diplomado Lourival Cavalcanti de Oliveira para exercer o cargo de professor-director do Grupo Escolar "Anthenor Navarro", da cidade de Guarabira, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba designa o professor Mario Augusto Roméro para prestar serviços no Departamento de Educação sem prejuizo de seus vencimentos, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia d. Ignacia Collaço para exercer, interinamente, o cargo de professora rudimentar urbana do povoado de Lagôa de Roça, do municipio de Alagôa Nova em substituição a serventuaria effectiva, que se acha licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba effectiva Doracy Gayão de Araujo, professora de 1.ª entrancia na regencia da escola elementar mista de Mulungú, do municipio de Guarabira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba remove a professora não diplomada Noemi Borges de Albuquerque da escola rudimentar mista de Mussú Magro, do municipio da capital, para a cadeira de igual categoria da praia da Penha, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba remove d. Helena Raposo Carneiro da Cunha, professora da cadeira rudimentar mista da praia da Penha, para a de Archáes, do municipio da capital, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o sr. Dinamerico Wanderley de Sousa para exercer, interinamente, o cargo de 2.º tabellião do Publico Judicial e Notas; Official do Registro especial de titulos e documentos e protestos de letras; Escrivão do Civel, Crime, Commercio, Orphãos e annexos, testamentos e residuos, do termo da comarca de Patos, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 29 DE JANEIRO:

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Parahyba remove d. Mara das Neves Baptista, regente da cadeira rudimentar mista de Pedro Velho, do municipio de Umbuzeiro, para á cadeira de igual categoria de Lucena, do municipio de Santa Rita, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 31 DE JANEIRO:

Petições:

De Roberto Moreira Soares, operario da Imprensa Official, requerendo 3 mêses de licença para tratamento de saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Joaquim Vieira de Mello, guarda fiscal da Fazenda Estadual com exercicio na Estação Fiscal de Cabaceiras, requerendo 90 dias de licença. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De João Fernandes da Nobrega, guarda fiscal da Fazenda, com exercicio na Mesa de Rendas de Sousa, requerendo 3 mêses de licença para tratamento de saúde. — Deferido, de accôrdo com o laudo medico.

De Maria de Lourdes de Almeida e Albuquerque, professora de 1.ª entrancia da escola "Nova Descoberta", desta capital, solicitando permuta com a professora de 3.ª entrancia Maria das Neves Mesquita, com exercicio no Grupo Escolar de Umbuzeiro. — Deferido.

De Maria das Neves Mesquita, professora de 3.ª entrancia do Grupo Escolar de Umbuzeiro, solicitando permuta de sua cadeira com a professora de 1.ª entrancia Maria de Lourdes de Almeida e Albuquerque, com exercicio na escola "Nova Descoberta", desta capital. — Igual despacho.

De Joaquim Soares de Oliveira, adjuncto de promotor publico do termo de Caiçára, achando-se com a sua saúde gravemente alterada, requer noventa (90) dias de licença para o seu tratamento. — Deferido.

De Jacintha Dantas, professora effectiva da cadeira rudimentar do districto de Prata, do municipio de Alagôa do Monteiro, achando com a sua saúde abalada, solcita noventa (90) dias de licença para o seu tratamento. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Maria do Carmo Dutra, professora da cadeira rudimentar mista de Guarita, do municipio de Itabayana, achando-se com a sua saúde alterada, solicita três (3) mêses de licença, com os vencimentos na fórma da lei, para o seu tratamento. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Adette Machado da Silva, professora da cadeira rudimentar mista de Sant'Anna do Congo, municipio de S. João do Cariry, solicitando um (1) mês de licença, sem vencimentos, para tratar de negocio de seu particular interesse. — Como requer.

De Maria do Carmo de Mello Raposo, professora effectiva da escola elementar de Cruz das Armas, com vinte e dois annos de serviço effectivo no magisterio publico, requerendo promoção para 3.ª entrancia de accôrdo com o seu tempo de serviço. — Deferido.

De João Gonçalves do Nascimento, official do registro civil da cidade de Santa Rita, requerendo mais seis (6) mêses de licença para continuar o seu tratamento de saúde, com as vantagens da percepção de vencimentos, na fórma da lei. — Deferido.

De Adylles Marrocos Santanna, professora da cadeira rudimentar urbana mista da Fazenda Tipy, municipio de Umbuzeiro, achando-se com a sua saúde alterada, solicita três (3) mêses de licença para o seu tratamento. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Parahyba torna sem effeito o acto que nomeou o sargento Severino Quixaba da Silva para exercer o cargo de delegado de Policia do termo de Cuchichola, do districto de S. João do Cariry.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia Antonio Firmino Leite para exercer o cargo de 2.º supplente de delegdao de Policia, do districto de Curema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 1.º DE FEVEREIRO DE 1938

RECEITA		
Saldo do dia 31 de janeiro	23:978$400	
Receita do dia 1.º de fevereiro	1:604$800	25:583$200
DESPESA		
Pago a funccionarios vencimentos do mês de janeiro findo	13:538$000	13:538$000
Saldo para o dia 2		12:045$200
Em documentos de valor	1:280$000	
Dinheiro em Caixa	10:765$200	12:045$200

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 1.º de fevereiro de 1938.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia Manuel Ferreira da Cunha para exercer o cargo de 3.º supplente de delegado de Policia do districto de Curema.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba effectiva a normalista diplomada Marluce Salles Pereira, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Maraú, do municipo de Sapé, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba effectiva a normalista diplomada Maria Nizita de Carvalho, professora de 1.ª entrancia, com exercicio na cadeira elementar mista da povoação de Arara, no municipio de Serraria, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba torna sem effeito o acto que exonerou o sargento Odon Soares do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Bôa Vista, do districto de Cabaceiras.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o tenente Firmiano Cavalcanti Figueirêdo do cargo de delegado de Policia do districto de Cabaceiras.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o tenente Firmiano Cavalcanti de Figueirêdo para exercer o cargo de delegado de Policia do districto de Pilar.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia d. Maria de Castro Lucena para reger interinamente, a cadeira rudimentar mista do povoado Tatú, do municipio de Cabaceiras, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba transfere a séde da cadeira rudimentar mista do povoado Cruz, do municipio de Cabaceiras, para o logar Tatú do mesmo municipio.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada Maria de Lourdes Ramos para exercer o cargo de professora de 1.ª entrancia com exercicio na cadeira de Bôa Vista, do municipio de Cabaceiras, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba remove a normalista diplomada Aurea Galvão, regente da escola rudimentar mista de S. José dos Cordeiros, para a de igual categoria de Massaranduba, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba remove a professora de 1.ª entrancia Luiza Dantas de Medeiros, da cadeira rudimentar mista de Achães, do municipio da capital, para Mussú Magro, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba designa os drs. Edson de Almeida, Aryoswaldo Espinola e Lourival Moura, para inspeccionarem de saúde, para effeito de aposentadoria d. Isabel Iracema Feijó da Silveira, professora da cadeira elementar do sexo feminino de Santa Rita.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DIA 1. DE FEVEREIRO:

Petição:

De Elvira Baptista de Lucena, professora effectiva da cadeira rudimentar mista urbana de Gameleira, do municipio de Itabayana, achando-se com a sua saúde alterada, solicita três (3) mêses de licença, na fórma da lei. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o sr. Reynaldo de Oliveira Sobrinho para exercer o cargo de fiscal do Govêrno, junto ao Instituto Commercial "João Pessôa", servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o capitão Manuel Marinho da Silva para exercer o cargo de delegado de Policia do districto de Serraria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o sargento João Faustino da Costa do cargo de sub-delegado da circumscripção de Fagundes do districto de Campina Grande.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o sargento João Faustino da Costa para exercer o cargo de 1.º supplente de delegado de Policia do districto de Cabaceiras.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba effectiva Amelia Vianna de Lima, profesora de 1.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Pe. Ibiapina", da cidade de Itabayana, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Francisco de Paula Porto para exercer, em commissão, o cargo de Secretario da Fazenda.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba torna sem effeito o acto que removeu a normalista diplomada Nautilia Pereira de Oliveira de uma das cadeiras do Grupo Escolar "Epitacio Pessôa" para a escola "Ruy Barbosa" desta capital.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o tenente Caetano Julio para exercer o cargo de delegado de Policia do districto de Ingá.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o tenente Caetano Julio do cargo de delegado de Policia do districto de Pilar.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba remove o professor Manuel Agrippino Cavalcanti, da cadeira rudimentar mista de Serra Branca, para a do sexo masculino da villa de Cabaceiras, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera, a pedido, Francisco Gaudencio de Queiroz do cargo de 1.º supplente de delegado de Policia do districto de Cabaceiras.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o sargento João Faustino para exercer o cargo de 1.º supplente de delegado de Policia do districto de Cabaceiras.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 1:

Petições de:

Dr. Jayme Fernandes Barbosa, requerendo certidão se o predio n. 133 á rua Maciel Pinheiro está com os impostos referentes á decima dos exercicios de 1931 e 1932 pagos e qual o numero do conhecimento e data do pagamento. — Certifique-se o que constar.

Maria C. Luna, requerendo licença para construir um predio na rua Aragão e Mello. — Como requer.

Amelia Tavares da Costa, solicitando dispensa de uma multa que lhe foi imposta. — Sim, pagando a metade da divida.

Antonio Mendes Ribeiro, solicitando restituição de 10% sobre os impostos pagos antecipadamente no anno proximo findo. — Em face das informações nada ha que deferir.

Gonçalo Martins, requerendo baixa na collecta de seu estabelecimento commercial denominado "Bureau Zaira". — Pagando o imposto de que é devedor aos cofres municipaes, deferido.

Soares de Oliveira & Cia., requerendo matricula para o automovel "Wanderer", de sua propriedade. — Faça-se a matricula.

Carmello Ruffo, requerendo carta de habitação para o predio recente.

mente construido á avenida Minas Geraes, de propriedade do sr. Manuel Pina. — Como pede. Expeça-se a carta.

Pedro das Neves, requerendo licença para se estabelecer com uma quitanda na avenida D. Moysés, 364. — Como requer.

José Ribeiro de Carvalho, requerendo licença para se estabelecer com estivas a retalho no predio n. 47, á avenida Abel da Silva. — Como requer.

Horacio do Nascimento, requerendo licença para se estabelecer com uma quitanda na avenida D. Moysés. — Deferido.

Convite:

São convidados a comparecer á Secção de Expediente os srs. Firmino Caetano Alves de Lima, Ernesto Pereira da Silva, João Monteiro de Oliveira, dr. Octacilio de Albuquerque e C. Pereira & Cia.

Multas:

A Prefeitura multou os srs. Alberto Lundgren & Cia., por estarem com as portas de seu estabelecimento abertas ás 19 e 1|2 horas, á rua da Republica, 681, no dia 31 de janeiro p. findo, sem a devida licença.

Custodio Pereira de Mello, por ter construido um galpão de taipa e telha na avenida Sanhauá, junto á casa n. 369, sem a devida licença; d. Olivia Maria da Conceição, por ter reconstruido a fachada de sua casa de taipa e telha á avenida Sanhauá, n. 471, sem a necessaria licença.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO SABUGY

DECRETO N.º 16, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1937

Crêa a taxa de Cooperação Agricola e dá outras providencias.

Alcindo de Medeiros Leite, prefeito municipal de Santa Luzia do Sabugy,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creada a taxa de Cooperação Agricola.

Art. 2.º — Essa taxa incidirá sobre os terrenos de cultura algodoeira do municipio, na base de 2$500 por hectare.

Art. 3.º — Escapam a essa tributação os terrenos cultivados mechanicamente, de accôrdo com os preceitos ditados pela repartição de Plantas Texteis ou pela Secção de Agricultura do Estado.

Art. 4.º — O presente decreto entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 1938.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Alcindo de Medeiros Leite, prefeito.
Diogenes Araujo, secretario.

DECRETO N.º 17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1937

Crêa a taxa de açougue e dá outras providencias.

Alcindo de Medeiros Leite, prefeito municipal de Santa Luzia do Sabugy,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creada a taxa de açougue na base estipulada no orçamento de 1938.

Art. 2.º — Essa taxa incidirá sobre animaes de corte, abatidos ao matadouro publico e expostos á venda.

Art. 3.º — O presente decreto entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 1938.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Alcindo de Medeiros Leite, prefeito.
Diogenes Araujo, secretario.

DECRETO N.º 19 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1937

Crêa a taxa de numeração.

Alcindo de Medeiros Leite, prefeito municipal de Santa Luzia do Sabugy,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creada a taxa de numeração de casas no perimetro urbano desta villa.

Art. 2.º — Essa taxa incidirá sobre as casas desta villa, que receberem placas de accôrdo com a medição adoptada pela Prefeitura, e só será cobrada uma vez.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Alcindo de Medeiros Leite, prefeito.
Diogenes Araujo, secretario.

DECRETO N.º 20 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1937

Crêa a taxa de aferição.

Alcindo de Medeiros Leite, prefeito municipal de Santa Luzia do Sabugy,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creada a taxa de aferição que incidirá sobre as medidas de comprimento, capacidade e peso, inclusive balanças, tudo de accôrdo com a correspondente tabella orçamentaria.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Alcindo de Medeiros Leite, prefeito.
Diogenes Araujo, secretario.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 1.º de fevereiro de 1938.

Serviço para o dia 2 (quarta-feira).

Dia á Policia Militar, 2.º tenente Lordão.
Ronda á Guarnição, sub-tenente José Bello.
Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Severino Luna.
Dia á Estação de Radio, 3.º sargento Manuel Avelino.
Dia ao telephone, soldado Severino Rodrigues.
Electricista de dia, soldado José Mariano.
O 1.º B. I. dará as guardas do Quartel, Cadeia Publica, reforços e patrulhas.

Boletim numero 26.

Uniforme 4.º

(As.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel commandante geral.

Confere com o original: — **Tenente-coronel Elysio Sobreira**, sub-commandante.

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 1.º de fevereiro de 1938.
Serviço para o dia 2 (quarta-feira).
Uniforme 2.º (kaki).
Permanente á 1.º S|T., amanuense João Baptista da Silva.
Permanente á S|P., guarda de 1.ª classe n. 6.
Rondantes: do trafego, fiscal de 1.ª classe n. 1; do policiamento, fiscal de 1.ª classe n. 4 e guarda de 1.ª classe n. 8.
Plantões, guardas civis ns. 13 — 23 — 19 — 79 — 86 e 84.
Boletim numero 24.
Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Destino de funccionario** — Seguiu hoje, em diligencia, com destino a Sapé e Mamanguape, a serviço desta corporação, o fiscal de 3.ª classe n. 11, João da Costa Ramos.

II — **Permissão** — Concedo 5 dias de dispensa do serviço e permissão para ir a Recife, o fiscal n. 57, Rosendo de Britto Vianna.

III — **Ordem á S|T.** — O sr. encarregado da 1.ª S|T., tenha promptо para seguir amanhã, em diligencia, até Bananeiras e Araruna, a serviço desta repartição o fiscal de 2.ª classe, Felismino Ignacio da Silva.

IV — **Petições despachadas** — De José Luiz da Silva, motocyclista amador, requerendo licença de aprendizagem para Antonio José Salles, na motocycleta placa 10 Pb. — Deferido, por 30 dias.

De Severino Ildefonso Carvalho requerendo dispensa da multa que lhe foi imposta, por infracção do regulamento do trafego. — Deferido, pagando a taxa de deposito.

De Rubens do Nascimento, **chauffeur** profissional por esta Inspectoria, requerendo segunda via de sua carteira de matricula, por ter se extraviado a primeira. — Como requer.

De Manuel Pereira Filho, **chauffeur** do automovel placa 77 Pb., requerendo dispensa da multa que lhe foi imposta por excesso de velocidade. — Indeferido, por ser reincidente em infracção dessa natureza.

(As.) **Tenente João de Sousa e Silva**, inspector geral.

Confere com o original: **F. Ferreira d'Oliveira**, sub-inspector.

(Conclúe na 1.ª pag. da 2.ª secção)

SAÚDE DO EXERCITO — Para conhecimento dos interessados publica-se o seguinte: — Em Aviso n.º 35, publicado no Diario Official de 19 do corrente, ao sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exercito, o sr. Ministro da Guerra mandou ficar sem effeito a fixação da matricula de pharmaceuticos na Escola de Saude do Exercito. Consequentemente ficam annuladas as inscripções dos candidatos pharmaceuticos ao concurso para a referida matricula.

EDITAL — ESCOLA DE SAÚDE DO EXERCITO — Para conhecimento dos interessados publica-se o seguinte: — EXAMES: — Realizar-se-ão os exames para o concurso de medicos e enfermeiros do Exercito, respectivamente, nos dias 10 e 11 de fevereiro proximo, ás 9 horas na séde da 7.ª Região Militar.

EDITAES

EDITAL — Acha-se para ser protestada por falta de pagamento em meu cartorio, no edificio da Associação Commercial, uma duplicata, do valôr de 3:850$000, sacada por Aloysio Silva & Cia. contra Alexandrino Nogueira e endossada por aquelles ao Banco Central o qual é portador. E como o sacado não foi encontrado, intimo-o, por este meio, de accôrdo com o art. 29, n.º 4, da lei n.º 2044, de 31 de dezembro de 1908 a vir pagar a dita duplicata ou me dar as razões da recusa, ficando notificado desde já do protesto, caso não compareça. J. Pessôa, 1.º|2|938. O Official de Protestos, *Heraldo Monteiro*.

FALLENCIA DE JOSE' MORAES DA SILVA — COMARCA DE SÃO JOÃO DO CARIRY — EDITAL — O doutor Paulo de Moraes Bezerril, juiz de direito da Comarca de São João do Cariry, etc. — Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que não tendo sido possivel fixar na sentença declaratoria da fallencia de José Moraes da Silva, o termo legal da mesma, foi por despacho desta data e de accôrdo com os elementos fornecidos pelo syndico, fixado o dito termo como sendo o dia três de novembro do anno de mil novecentos e trinta e sete. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente que será publicado no jornal official do Estado a A UNIÃO, por três vezes. Dado e passado nesta Cidade de São João do Cariry, 26 de janeiro de 1938. Eu, *Tertuliano Corrêa da Costa Britto*, escrivão da fallecia, o escrevi. *Paulo de Moraes Bezerril*.

EDITAL DE VENDA EM HASTA PUBLICA DE BENS PENHORADOS. — 1.ª PRAÇA — 4.º CARTORIO — O dr. Braz Baracuhy, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, delle noticia tiverem ou interessar possa, que ás 14 horas do dia 11 do fluente, na sala das audiencias no predio n.º 42, á rua das Trincheiras, desta capital, o porteiro dos auditorios, Luis Eurides Moreira Franco ou quem suas vezes fizér, trará a publico pregão e venda e arrematação em 1.ª praça, a quem mais der e maior lance offerecer, além da respectiva avaliação, os bens adeante descriptos, os quaes foram penhorados pela firma Armazem Rangel Limitada, a W. Soares Cavalcante, commerciante estabelecido nesta praça e são os seguintes: 2 balcões de madeira, sendo um desarmado; 7 vitrines, sendo 6 esquadrejadas e 1 em fórma de taboleiro com pés de madeiras e toda envidraçada e que foram avaliadas pela somma de .... 1:000$000. Ditos bens se encontram no estabelecimento do executado á rua Beaurepaire Rohan. E para conhecimento de todos, lavrou-se este edital, que vae publicado pela imprensa e affixado no local do costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 1 de fevereiro de 1938. Eu, João Nunes Travassos, escrivão o dactylographei e subscrevo. O escrivão do commercio, João Nunes Travassos. Braz Baracuhy. Está conforme o original; dou fé. João Pessôa 1 de fevereiro de 1938. — O escrivão do commercio, **João Nunes Travassos**.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 5-A — **Aforamento de terreno de marinha** — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. João Monteiro Falcão requereu o aforamento do terreno de marinha fronteiro á propriedade denominada "Padre", sito em Lucena, municipio de Santa Rita, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 5 publicado no jornal official A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 21 de janeiro de 1938.

Administração do Dominio da União, em 21 de janeiro de 1938. — **Sabino de Campos**, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 8-A — **Aforamento de terrenos accrescidos e de marinha** — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. João Monteiro Falcão requereu o aforamento dos terrenos accrescido e de marinha, fronteiros ao sitio denominado "Lily", situados em Lucena, no municipio de Santa Rita, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 8, publicado no jornal official A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 21 de janeiro de 1938.

Administração do Dominio da União, em 21 de janeiro de 1938. — **Sabino de Campos**, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

EDITAL DE INTERDICÇÃO — O dr. Braz Baracuhy, juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital do Estado da Parahyba, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possam, que, por sentença prolatada em 19 de janeiro do corrente, foi declarada interdicta Isaltina Nunes Chianca e nomeado seu curador o seu irmão Diogenes Nunes Chianca, sendo considerados nullos todos os actos por ella praticados sem prévio consentimento de seu curador e expressa autorização legal. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital o qual será affixado no logar de costume e publicado tres vezes de 10 em 10 dias, no orgam official do Estado. Dado e passado, nesta cidade de João Pessôa, aos vinte dias do mês de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão de interdictos o dactylographei. (ass.) Braz Baracuhy. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Data supra. — O escrivão de interdictos, **Eunapio da Silva Torres**.

EDITAL DE INTERDICÇÃO — O dr. Braz Baracuhy, juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possam que por sentença prolatada em 27 de dezembro de 1937 foi declarado interdicto João Murillo de Sousa Lemos e nomeada sua mãe d. Maria Isabel de Sousa Lemos, sua curadora, sendo considerados nullos todos os actos por elle praticados sem prévio consentimento de sua curadora e expressa autorização legal. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que vae ser affixado no logar do costume e publicado no orgam official do Estado, por 3 vezes, de dez em dez dias. Dad e passado, nesta cidade de João Pessôa, aos vinte dias do mês de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão de interdictos interino, o dactylographei. (ass.) Braz Baracuhy. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Data supra. — O escrivão interino, **Eunapio da Silva Torres**.

EDITAL de citação de herdeiros ausentes: — O doutor Braz Baracuhy, Juiz de Direito da 1.ª Vara da comarca desta capital do Estado da Parahyba em virtude da lei, etc.: — Faço saber a todos quanto o presente edital de citação de herdeiros ausentes virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado neste juizo o inventario dos bens deixados por D. Francisca Bezerra dos Reis e achando-se ausente residindo no Estado do Rio de Janeiro o herdeiro Julio Bezerra Reis ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de sessenta dias, em virtude do qual chamo e cito o herdeiro referido, para no prazo de 48 horas após aquelle prazo vir falar sobre as declarações do inventariante José Bezerra Reis, para os demais termos do inventario até partilha final sob pena de revelia. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado na porta dos auditorios e publicado na Imprensa Official. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e oito. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão de orphãos o dactylographei. (Ass.) **Braz Baracuhy**. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão de orphãos, **Eunapio da Silva Torres**.

EDITAL de venda em hasta publica de bens penhorados — 3.ª praça — 4.º Cartorio — O dr. Braz Baracuhy Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, delle noticia tiverem e interessar possa, que ás 14 horas do dia 8 do mês de fevereiro p. vindouro, na sala das audiencias no predio n.º 42 á rua das Trincheiras desta capital o porteiro dos auditorios Luis Eurides Moreira Franco ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação em 3.ª praça, com os abatimentos legaes, os bens adiante descriptos, os quaes fôram penhorados pela firma **Rosier & Cia.** a Alfredo Silva commerciante estabelecido nesta praça e são os seguintes: 1 prelo marca "Othensen" Johs Kroense e 1 cofre de ferro marca "Standard", avaliados respectivamente pelas sommas de 3:000$000 e 900$000. Ditos bens se encontram no estabelecimento commercial do executado. E para conhecimento de todos lavrou-se este edital o qual vai publicado pela imprensa e affixado no local do costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 27 de janeiro de 1938. Eu, **João Nunes Travassos**, escrivão do commercio o dactylographei e subscrevo. O escrivão, **João Nunes Travassos. Braz Baracuhy.** Confórme o original; dou fé. João Pessôa 27 de janeiro de 1938. O escrivão, **João Nunes Travassos.**

EDITAL — BANCO AUXILIAR DO POVO — Convocação de Assembléa Geral Ordinaria — São convidados os srs. accionistas deste banco a comparecer á Assembléa Geral Ordinaria a realizar-se no dia vinte e cinco de fevereiro vindouro, ás nove horas, na séde deste mesmo banco, á Praça do Rosario n.º 108. A referida reunião tratará da leitura do parecer dos fiscaes, do exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas dos administradores, bem como para se proceder á eleição dos membros do Conselho Fiscal. Campina Grande, 21 de janeiro de 1938. — (aa.) **Lino Fernandes de Azevedo, Sylvio da Motta Silveira e Tertuliano Pereira de Barros.**

CONSELHO AOS TRISTES

Devem os tristes fazer um auto-exame para descobrir a causa ou as causas que os acabrunham. Multas vezes o mal consiste em simples perturgação que, removida, dará em resultado o desapparecimento da tristeza. No estado normal ha sempre motivo para encarar a vida com alegria e optimismo. Quando não obtiverem resultado, torna-se necessario recorrer a um medico, que verificará se a tristeza e a depressão nervosa resultam de alguma doença ou de simples alteração do chimismo humoral. Neste ultimo caso bastará, muitas vezes, modificar a alimentação e usar um medicamento de base phosphorica para restabelecer-se.

Simples desequilibrio da glycemia ou do metabolismo dos assucares causa desordens nervosas. Estas podem resultar tambem da falta de elementos phosphorados no organismo. A medicina actual tem recursos para ambos os casos. Em se tratando de deficiencia de phosphoro, a medicina é facil e consiste em algumas injecções de Tonofosfan, que concorrem para que o paciente apresente animadores resultados, logo nas primeiras vinte e quatro horas.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 6 — SECÇÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material, destinado á

Inspectoria do Trafego Publico e da Guarda Civil:

20 Tunicas de brim kaki "Floriano" cintada "godet", de gola aberta até o externo, abotoada por uma ordem de 4 botões de 20 m|m de diametro, pretos, equidistantes; 4 bolsos com pestanas: 2 pequenos em cima á altura dos mamelões e 2 em baixo; bainhas lateraes servirão de guia ao cinto, as quaes partindo da costura da bainha inferior dos bolsos superiores, terminarão á altura da costura superior das cancellas dos bolsos inferiores; na parte destinada aos botões correspondendo ás respectivas casas, haverá 4 pequenos furos, caseados e destinados a permittir a prisão dos botões pelas argolinhas collocadas na parte anterior da tunica aberta na parte posterior ficando a aba direita por baixo da esquerda 4 cms.; separa á abertura uma cinta transversal em cujas extremidades ficam dois ganchos de metal amarello como ponto de apoio ao cinto; para sub-inspector almoxarife - pagador, chefe de Trafego, Encarregado de Secção, Escrevente de 1.ª classe e 2.ª, Dactylographo, auxiliar de Pagador Archivista e Amanuense.

20 culotes da mesma fazenda, feitio abombachado, junto aos joelhos lateralmente ficará uma ordem de cinco botões pequenos amarellos, de osso por baixo da bainha para os mesmos.

10 tunicas da mesma fazenda, gola fechada por dois colchetes; 4 bolsos iguaes aos das tunicas do pessoal da Administração, fechada por uma ordem de 7 botões de massa preta, equidistantes na parte posterior, a altura da cinta, conterá de cada lado um gancho de metal amarello que servirá de apoio ao cinto, para Fiscaes de Trafego de 1.ª classe, e Fiscaes Rondantes.

10 culotes da mesma fazenda, para os mesmos.

149 tunicas da mesma fazenda gola dupla fechada por dois colchetes. 4 bolsos com pestanas e bainhas lateraes sendo: 2 pequenos em cima collocados abaixo, digo, a altura dos mamelões, e 2 maiores em baixo: na parte posterior á altura da cinta ficam dois ganchos de metal amarello com ponto de apoio ao cinto: as mesmas servirão de uso para os Guardas de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe, Fiscaes do Trafego, de 2.ª e 3.ª classe, Motocycletas e Signaleiros.

149 culotes da mesma fazenda para os mesmos.

20 camisas de tricoline mercerisada, côr chumbo, de feitio commum, lisa com uma prêga macho na frente, collarinho duplo, molle, de pontas compridas.

20 gravatas de sêda lisa, azul marinho compridas para o pessoal da Administração.

60 pares de botinas de couro prêto de bezerro com biqueiras, para o mesmo pessoal.

1 talabarte de couro preto, verniz, ferramenta, metal branco sem talim.

1 kepi de cachemira marron, armado em crina, com pala e jugular prêto faixa de celluloide côr chocolate.

477 pares de borzeguins de couro prêto de enfiar.

477 camisas de cretone branco, feitio commum, s| collarinho.

477 collarinhos engommados.

537 cuecas de cretone branco, feitio commum.

537 lenços brancos de algodão.

537 pares de meias de algodão.

11 pares de platinas de cachemira, marron forradas com friso de brim kaki com uma estrella pentagonal, dentro de uma circumferencia de 20 m|m de diametro, bordado com retroz branco.

5 pares de platinas, do modêlo acima, sendo que a estrella pentagonal não terá a circumferencia.

159 pares de platinas de cachemira marron, forrada, com friso de brim kaki, lisa.

179 pares de ganchos de metal amarello.

2 pennas de metal dourado.

2 pennas cruzadas de metal prateado.

180 estrellas de metal prateado pequenas.

2 blusas de brim azul mescla p| fachineiro.

20 capotes de panno azul ferrête, c|

capuz, gola aberta, para o pessoal da Administração, sob medida.

60 capotes de cachemira azul ferrete c| capuz sob medida.

2 calças de mescla azul.

Os proponentes deverão enviar amostra do material á fornecimento.

Os proponentes deverão fazer uma caução, no Thesouro do Estado, em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto no caso de acceitacão da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de), contendo preço em algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção de Compras em enveloppes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 11 de fevereiro do corrente anno.

Em enveloppes fechados das propostas os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal estadual no exercicio passado certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32, do regulamento a que se refere o dec. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços) bem como da caucão de que trata este edital.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material offerecido.

Os proponentes obrigar se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta assignando contracto na Procuradoria da Fazenda com o prazo maximo de 10 dias após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 26 de janeiro de 1938.

J. Cunha Lima Filho, Chefe da Secção.

—

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA — Concurrencia publica — Edital n.º 1 — De ordem do sr. presidente do Conselho de Administração, conforme autorização contida no art. 7.º do decreto n. 933, de 5 de janeiro deste anno, faço publico a quem possa interessar que, no dia 21 de fevereiro p. vindouro, ás 14 horas, no Quartel da Policia Militar, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos destinados á confecção de uniformes e calçados para as praças desta Corporação, bem como de outros artigos confeccionados, constando dos grupos seguintes:

Grupo I — Uniformes (Materia prima).

Grupo II — Calçados (Materia prima).

Grupo III — Artigos confeccionados.

A presente concurrencia obedecerá ás condições estipuladas nas clausulas abaixo:

I — As firmas que pretenderem concorrer deverão depositar no Thesouro do Estado a importancia correspondente a 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso da proposta ser acceita;

II — As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada com dois mil réis (2000) de sello estadual e sello de Educação e Saúde;

III — Em enveloppes separados das propostas, so concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal e estadual no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do Regulamento a que se refere o decreto federal n.º 20.291, de 12 de agosto de 1931 (Lei dos dois terços), bem como, da caução de que trata este edital;

IV — As propostas bem como os documentos referentes á idoneidade da firma deverão ser entregues em enveloppes fechados, na Contadoria da Policia Miltar até ás proximidades da reunião do Conselho de Administração.

V — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda com o prazo maximo de dez (10) dias, após solucionada a concurrencia;

VI — A caução de que trata este edital reverterá a favor do Estado no caso de rescisão do contracto sem causa justificada e fundamentada;

VII — Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido que não poderá exceder de quarenta dias, contados da data do pedio;

VIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados pelo Thesouro do Estado;

IX — Fica reservado ao Conselho de Administração, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Quartel da Policia Militar, em João Pessôa, 29 de janeiro de 1938. — **José Gadêlha de Mello**, capitão contador-thesoureiro.

Relação dos artigos a serem adquiridos mediante concurrencia publica, conforme edital acima

Grupo I — Confecção de uniforme (Materia prima):

2.000 metros de algodão para forro.
20.000 metros de brim kaki conforme amostra existente no Almoxarifado.
1.000 metros de brim mescla azul.
30.000 botões brancos de osso.
2.000 botões pretos de osso.
20.000 botões pequenos para camisa.
400 metros de brim azul marinho "Sorteado".
1.000 metros de cadarço branco de 11m m.
13.000 metros de cretone para camisas e cuécas.
6.000 pares de colchetes brancos para tunica.
2.000 metros de bramante de 1.40 para fronhas e lençóes.
2. caixas de gis em pedra.
500 tubos de linha corrente branca, n.º 50 de 1.000 jardas.
500 tubos de linha corrente kaki n.º 50 de 1.000 jardas.

Grupo II — Confecção de calçados (materia prima):

500 metros de algodão enfestado para forro.
1.500 pares de armas.
2.000 pés de couro de porco natural de 2.ª.
4 latas grandes de cola Nuline.
40 latas de cola cimento.
5 kilos de cêra para lustro.
5 kilos de ceró.
1.500 pares de enfiadores pretos encerados.
15 novellos de fio Black n.º 5 de 1 kilo.
15 rolos de fio branco para machina de pontear.
15 rolos de fio preto para machina de pontear.
42.000 ilhóses pretos.
50 rolos de lixa rubra sortidos.
250 tubos de linha corrente preta, n.º 40, de 1.000 jardas.
240 tubos de linha corrente branca, n.º 40 de 1.000 jardas.
40 latas pequenas de oleo, para machina de costura.
400 maços de pregos de 1" x 15.
2.000 kilos de sola laminada de 1.ª qualidade.
80 pacótes de taxa de palmilhar, tamanhos sortidos.
4 latas grandes de tinta preta.
2 latas grandes de tinta Giga.
4.500 pés de vaqueta preta, de 1.ª qualidade.

Grupo II — Artigos confeccionados:

1 duzia de alicates para sapateiros.
2 duzias de agulhas para machinas de pontear calçados.
1 duzia de cabos para suvélas.
50 fôrmas para borzeguins, de ns. 36 a 44.
6 duzias de furadores para machina de pontear calçados.
1 duzia de facas para corte de couro.
2 duzias de laminas de facas para sapateiro.
1 duzia de martellos sortidos, para sapateiros.
2 duzias de suvélas, tamanhos sortidos.
1 duzia de thesouras para sapateiros.
1 duzia de torquezes para sapateiro.
3 alicates vasadores.
100 cobertores de lã kaki, typo exercito.
1.200 capactes kaki, "Couraço" c| dois fuzis cruzados, de metal amarello, de 0m04.
500 pares de distinctivos de metal amarello para o 1.º Batalhão (1).
500 ditos idem idem para o 2.º Batalhão (2).
80 pares de distinctivos de metal amarello para Cia. de Metralhadoras de 0,025, para gola da tunica.
80 distinctivos de metal amarello para Cia. de Metralhadoras de 0m04 para capacêtes.
50 cincoenta pares de distinctivos para Cavallaria, (duas lanças cruzadas de 0,025 em metal amarello), para gola da tunica.
50 distinctivos para Cavallaria, de metal amarello, de 0,04 para capacêtes.
200 cocares circular, com as côres azul, amarella e verde, para capacêtes de sargentos.
3.000 pares de meias de algodão para praças.
20 pares de esporas de metal amarello para praças.
150 pares de estrellas de metal amarello c broche para praças da Cia. extranumeraria.
30 pares de distinctivos para radiotelegraphistas (duas centêlhas cruzadas, de 0,025, de metal amarello).

Quartel, em João Pessôa 29 de janeiro de 1938. — **José Gadêlha de Mello** capitão contador-thesoureiro.

SECÇÃO LIVRE

Cooperativa BANCO DOS PROPRIETARIOS DA PARAHYBA

Juros do capital

São convidados os senhores associados desta Cooperativa de Credito a virem receber, em nossa séde social, á rua Maciel Pinheiro n.º 232, das 13 ás 15 horas, os juros sobre o valor realizado de suas quotas-partes do capital, referentes ao quarto exercicio financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 1937, á base de 5 e 6% ao anno, na forma dos Estatutos vigentes.

João Pessôa, 31 de janeiro de 1938.

João Celso Peixoto de Vasconcellos — Presidente.

AUTOMOVEL CLUB DA PARAHYBA

Assembléa Geral Extraordinaria

De accôrdo com a resolução da Assembléa Geral extraordinaria reunida no dia 31 de janeiro e com o que determina o artigo 65 dos Estatutos sociaes, são convidados todos os socios proprietarios do Automovel Club da Parahyba, no pleno gozo dos seus direitos sociaes, para uma reunião de Assembléa Geral extraordinaria, no proximo dia seis do corrente, a fim de ter logar a eleição da Directoria que haverá de governar a sociedade até o dia 9 de maio de 1940.

João Pessôa, 1 de fevereiro de 1938.
J. de Borja Peregrino — Director. Secretario.

AO COMMERCIO

Tendo expontaneamente deixado de ser meu empregado o sr. Huberto Maul, ficam desta data em diante cessados os direitos outorgados na procuração que lhe passei em cartorio do tabellião publico Heraldo Monteiro.

João Pessôa, 29 de janeiro de 1938.

E. Leão.
De accôrdo — *Huberto Maul*.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde deste Banco, á rua Maciel Pinheiro, 252, ás 14 horas do dia 15 do corrente mês, para tomarem conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e do relatorio, balanço e contas da administração, refererentes ao anno social de 1937, e bem assim para elegerem o Conselho Fiscal e seus supplentes, para o presente exercicio.

Na mesma occasião será realizada a eleição de um director, que servirá pelo prazo que resta para concluir o mandato da actual directoria.

João Pessôa, 1.º de fevereiro de 1938.

Avelino Cunha de Azevêdo — Director 1.º secretario.

BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO DE JOÃO PESSÔA

Convocação

De conformidade com o art. 24 de nossos Estatutos em vigor, convido aos srs. Accionistas, em gozo de seus direitos, a comparecerem a séde deste Estabelecimento no proximo dia 16 para a reunião de Assembléa Geral, a fim de ser lido o Relatorio e apreciado o balanço referentes ao exercicio de 1937, bem como para a renovação do terço do Conselho de Administração e eleição do Conselho Fiscal.

No caso de não haver numero legal para a referida reunião naquelle dia, fica convocada nova sessão para o dia 25 do mês corrente.

João Pesôa, 1.º de fevereiro de 1938.

João Luiz Ribeiro de Moraes — Presidente.

Centro dos Chauffeurs da Parahyba do Norte

De ordem do sr. Presidente, faço sciente aos associados deste Centro que, conforme deliberação tomada na sessão de Assembléa Geral Ordinaria de 15 de janeiro p. p., as contribuições mensaes, passarão a ser de cinco mil réis (5$), á partir de 1.º de fevereiro.
Josaphat Fialho — 1.º secretario.

AVISO A' PRAÇA

A Sociedade Anonima White Martins, até agora administradora da Uzina Santa Maria", situada no Municipio de Areia, deste Estado, endo entregue a mencionada Uzina seus donos, os herdeiros de Francisco de Assis Pereira Mello, por força da escriptura publica que passou á viuva do fallecido proprietario, D.ª Consorcia Cesar Pereira Mello, e como nada deva de sua administração, vem, pelo presente, avisar, de publico, que quem se julgar credor ou com qualquer direito, contra a referida Sociedade Anonyma por factos provenientes da administração da mencionada Uzina, queira se apresentar ao seu escriptorio em Recife, á Rua do Bom Jesus, n.º 220, para ser attendido como for de direito, no prazo maximo de 30 dias da publicação do presente, além do qual nenhuma reclamação será attendida.

Recife, 5 de novembro de 1937.

Pela Sociedade Anonyma White Martins.

(a) *Alvaro Moreira*

COMPANHIA EXHIBIDORA DE FILMS S/A.

Assembléa Geral Ordinaria

2.ª Convocação

Não tendo sido realizada a falta de numero legal, a Assembléa Geral Ordinaria annunciada para o dia 20 do corrente, são convidados, novamente, os srs. accionistas para nova Assembléa Geral Ordinaria ás 15 horas do dia 4 de fevereiro proximo no escriptorio da Cia., á praça Anthenor Navarro 27, 1.º andar, a fim de serem empossados os novos membros do Conselho Fiscal eleitos para o anno corrente, e se proceder á leitura do relatorio e apresentação do balanço do anno findo.

João Pessoa, 28 de janeiro de 1938.

Olavo Guimarães Wanderley, Director-gerente.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DA CAPITAL

Plantão de Pharmacias durante o mês de fevereiro

Pharmacia	Dias
Londres	1—11—21
S. Therezinha	2—12—22
Santo Antonio	3—13—23
Teixeira	4—14—24
Confiança	5—15—25
Véras	6—16—26
Brasil	7—17—27
Povo	8—18—28
Central	9—19
Minerva	10—20

VIDA JUDICIARIA

TRIBUNAL DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

4.ª sessão ordinaria em 28 1 1938

Presidente — Souto Maior.
Secretar.o — Euripedes Tavares.
Procurador geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores: Souto Maior, Paulo Hypacio, Flodoardo da Silveira, Mauricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro, Agrippino Barros e o dr. procurador geral do Estado, Renato Lima.
Lida, foi approvada, sem observação, a acta da sessão anterior.

DISTRIBUIÇÕES

Ao desembargador presidente do Tribunal:
Petição de desaforamento n.º 1, da comarca de João Pessôa, anteriormente distribuida sob egual numero, ao exmo. des. Flodoardo da Silveira. Requerente o preso indigente Octavio Mathias José, processado no termo do Pilar, da comarca de Itabayanna e recolhido á Cadeia Publica desta capital.
Ao desembargador Paulo Hypaco:
Aggravo de petição criminal n.º 16, da comarca de Mamanguape. Aggravante o dr. promotor publico; aggravado Sidronio Miranda de Lemos.
Appellação criminal n.º 37, do termo de Anthenor Navarro, comarca de Souza. Appellante a Justiça Publica; appellado Hercilio Pereira de Lacerda.
Appellação civel n.º 21, da comarca de São João do Cariry. Appellantes Santino José da Costa, Vicente Correa de Sousa e suas mulheres; appellados José Antonio da Costa e sua mulher.
Aggravo de petição n.º 7, procedente do Supremo Tribunal Federal. Recorrente "ex-officio", o juiz federal; aggravantes Alberto Lundgren & Cia. Limitada; aggravada a Fazenda Nacional, pelo reclamante Carino de Albuquerque.
Ao desembargador Flodoardo da Silveira:
Aggravo de petição criminal "ex-officio" n.º 17, da comarca de Areia.
Appellação civel n.º 22 procedente do Supremo Tribunal Federal. Appellantes J. Pedreira & Cia.; appellada a Fazenda do Estado da Parahyba.
Aggravo de petição n.º 8, procedente do Supremo Tribunal Federal. Recorrente, "ex-officio", o juiz federal; aggravados The Texas Company (South America) Ltd.
Ao desembargador Mauricio Furtado:
Aggravo de petição criminal "ex-officio" n.º 18, da comarca de Areia.
Aggravo de petição n.º 9, procedente do Supremo Tribunal Federal. Recorrente, "ex-officio", o juiz federal; aggravados a S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo.
Ao desembargador José Floscolo:
Aggravo de petição criminal "ex-officio" n.º 19, da comarca de Santa Rita.
Ao desembargador Severino Montenegro.
Conflicto de jurisdicção n.º 1, da comarca de João Pessôa. Suscitante o dr. juiz de direito da 3.ª vara da mesma comarca; suscitado o dr. juiz de direito da comarca e Alagôa Grande.
Ao desembargador Agrippino Barros:
Appellação criminal n.º 36, do termo de Taperoá, da comarca de São João do Cariry. Appellante a Justiça Publica; appellado Gabriel José Filho.

COTAS

Appellação criminal n.º 18, da comarca de Campina Grande. Relator des. Agrippino Barros. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellada Guilhermina Vicencia da Conceição.
Aggravo de petição civel n.º 6, da comarca de Campina Grande. Relator des. Agrippino Barros. Aggravante Brasiliano Alves da Costa; aggravada a firma J. Machado & Cia.
O des. relator declarando-se impedido, apresentou os respectivos autos em mesa para os devidos fins.

PASSAGENS

Appellação criminal n.º 195, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellado Severino Soares da Costa. O des. relator mandou os autos á revisão do des. Flodoardo da Silveira.
Idem n.º 190, do termo de Santa Luzia do Sabugy, da comarca de Patos. Appellante a Justiça Publica; appellado Torquato Ferreira.
O des. Flodoardo da Silveira passou os autos ao desembargador Mauricio Furtado.
Appellação civel n.º 78, da comarca de João Pessôa. Appellante Antonio Bento Fernandes; appellados Francisco Ferreira de Oliveira e sua mulher.
O des. José Floscolo passou os autos ao 3.º revisor des. Severino Montenegro.
Idem n.º 91, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Floscolo Appellantes Enedino Gonçalves e Everardo Gonçalves; appellado Emilio Gonçalves.
O des. relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. Severino Montenegro.
Idem n.º 47, da comarca de Campina Grande. Appellante d. Anna Virginia da Gama; appellado Manoel Francisco da Gama. O des. Severino Montenegro passou os autos ao 2.º revisor des. Agrippino Barros.
Idem n.º 74, da comarca de Piancó. Appellantes José Brasil da Silva, sua mulher e outros; appellado Silvestre Rodrigues de Carvalho.
O des. Severino Montenegro passou os autos ao 3.º revisor des. Agrippino Barros.

DESPACHOS

Appellação criminal n.º 18, da comarca de Campina Grande. Relator des. Agrippino Barros. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellada Guilhermina Vicencia da Conceição.
Aggravo de petição civel n.º 6, da comarca de Campina Grande. Relator des. Agrippino Barros. Aggravante Brasiliano Alves da Costa; aggravada a firma J. Machado & Cia.
O des. presidente mandou que fossem nomeados novos relatores.
Processo criminal n.º 1, da comarca de São João do Cariry. Relator des. Paulo Hypacio. Requerente Ascendino Gaudencio de Queiroz e outros, remettido pelo dr. juiz de direito em commissão.
Revisão criminal n.º 1, procedente do Supremo Tribunal Federal. Relator des. Paulo Hypacio. Requerente Pedro José Duarte.
Aggravo de petição criminal "ex-officio" n.º 3, da comarca de Mamanguape. Relator des. Agrippino Barros.
Idem n.º 7, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. José Floscolo.
Idem n.º 9, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator des. Agrippino Barros.
Idem n.º 15, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator des. A. Barros.
Appellação criminal n.º 6, do termo de Serraria, da comarca de Bananeiras. Relator des. A. Barros. Appellantes a Justiça Publica e o réo Manoel Affonso Gonçalves; appellados a Justiça Publica e os réos Manoel Alencar Brasil, vulgo "Manoel Tonico" e Alfredo Felippe dos Santos.
Idem n.º 7, do termo de Taperoá, da comarca de São João do Cariry. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante a Justiça Publica; appellado Severino Rodrigues Maranhão.
Idem n.º 10, da comarca de Sousa. Relator des. José Floscolo. Appellante Bizerril Ignacio da Rocha; appellada a Justiça Publica.
Idem n.º 12, da comarca de Cajazeiras. Relator des. A. Barros. Appellante o dr. promotor publico; appellado Sebastião Nobre, vulgo "Poty".
Idem n.º 13, da comarca de Mamanguape. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o dr. promotor publico: appellado Euphrasino Bento da Silva.
Idem n.º 22, da comarca de Princêsa. Relator des. José Floscolo. Appellante a Justiça Publica; appellado Henrique Pereira Lima.
Idem n.º 24, da comarca de Piancó. Relator des. A. Barros. Appellante a Justica Publica.
Appellante Manoel dos Santos Araujo appellada a Justiça Publica.
Idem n.º 25, da comarca de Misericordia. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante a Justiça Publica; appellado João Miguel de Sousa, vulgo "João Nicolau".
Idem n.º 28, da comarca de Mamanguape. Relator des. José Floscolo. Appellante a Justiça Publica; appellados José Francisco da Silva, vulgo "Nino" e outros.
Idem n.º 30, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. A. Barros. Appellante Francisco Soares Pereira; appellada a Justiça Publica.
Idem n.º 33, da comarca de Campina Grande. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado Luis Lauritzen.
Idem n.º 34 da comarca de Campina Grande. Relator des. José Floscolo. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado Mauricio Frich.
Idem n.º 35, procedente do Supremo Tribunal Federal. Relator des. Severino Montenegro. Appellantes Andrelino Antonio dos Santos e Adolpho Antonio dos Santos; appellada a Justiça Publica.
Carta testemunhavel n.º 1, da comarca de Princêsa. Relator des. A. Barros testemunhante o dr. Promotor Publico, como curador Geral dos Orphãos; testemunhados Joaquim Alves de Sousa e Pedro Alves de Sousa.
Appellação civel n.º 15, procedente do Supremo Tribunal Federal. Relator des. P. Hypacio. Appellante o Estado da Parahyba; appellado Augusto José Cavalcanti.
Idem n.º 18, procedente do Supremo Tribunal Federal. Relator des. José Floscolo. Appellante a Fazenda do Estado da Parahyba; appellado Pergentino Augusto Maia.
Foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado
Appellação criminal n.º 4, da comarca de Santa Rita. Relator des José Floscolo. Appellante a J. Publica; appellado Ignacio Gomes da Silva.
Foi com vista ao appellado e depois ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.
Appellação civel n.º 19, procedente do Supremo Tribunal Federal. Relator des. S. Montenegro. 1.º Appellante a Cia. Souza Cruz, 2.º appellantes os Assistentes Moreira & Cia. e Azevêdo & Cia; 3.º appellante o Estado da Parahyba; appellados os mesmos.
O des. relator mandou dar vista para dizer sobre o documento apresentado pela appellante — Companhia Sousa Cruz e em seguida, vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.
Appellação civel n.º 2, da comarca de João Pessôa. Relator des. A. Barros.
Appellante a Companhia Commercio e Navegação; appellada a Fazenda Municipal.
Idem n.º 6, da comarca de C. Grande. Relator des. José Floscolo. Entre partes: a Fazenda do Estado e Anderson Clayton & Cia.
Idem n.º 8, da comarca de Bananeiras. Relator des. A. Barros. Appellantes João Delmiro de Sousa e o Banco Popular de Moreno; appellado dr. Synesio Pessôa Guimarães.

Idem n.º 17, procedente do Supremo Tribunal Federal. Relator des. M. Furtado. Appellante a Fazenda do Estado; appellados Icna & Cia.
Foram os respectivos autos com vista as partes e depois ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.
Appellação criminal n.º 290, da comarca de Pombal. Relator des. A. Barros.
Appellante Severino Alves de Lima; appellada a Justiça Publica.
O des. relator mandou que se cumprisse o despacho de fls. 104.

PARECERES

Aggravo de petição "ex-officio" n.º 1, da comarca de A. do Monteiro.
Aggravante o dr. juiz de direito; aggravados Adão Firmino Umburana e Eva Maria de Jesus.
Aggravo de petição criminal "ex-officio" n.º 5, da comarca de João Pessôa.
Appellação criminal n.º 191, do termo do Pilar, da comarca de Itabayana.
Appellante José Clementino de Oliveira, vulgo vulgo "José Pedra"; appellada a Justiça Publica.
Idem n.º 197, da comarca de Patos. Appellante a J. Publica; appellado Manuel Marcelino Claudino.
Idem n.º 199, da comarca de Umbuzeiro. Appellante a J. Publica; appellado Inocencio Barbosa de Sousa.
Petição de desaforamento n.º 1, da comarca de João Pessôa. Requerente o preso, miseravel. Lino Honorato da Silva, recolhido a Cadeia Publica desta capital, processado no termo de Soledade, comarca de C. Grande.
Aggravo de petição civel n.º 3, da comarca de Guarabira. Aggravante J Barros & Filho; aggravado o Syndica da fallencia P. Cunha & Cia., José de Oliveira Madruga.
Idem n.º 63, da comarca de C. Grande. Aggravantes Manuel Francisco da Gama e mulher; aggravados os herdeiros de Pedro Francisco Gama.
Aggravo de petição civel n.º 64, (accidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Aggravante a Cia. Parahybana "Cimento Portland S. A.; aggravado o operario Joaquim Paulo de Carvalho, por intermedio do dr. curador de accidentes.
O dr. proc. geral do Estado, apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

DESIGNAÇÃO DE DIA

Inquerito do desapparecimento do processo crime n.º 2, contra Adelgicio Clintho de Mello e Silva e outros, da comarca de Patos. Relator des. José Floscolo.
Appellação criminal n.º 193, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator des. S. Montenegro. Appellante a J. Publica; appellado Amaro Luiz da Silva.
Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 50, da comarca de A. Grande. Relator des. M. Furtado. Embargantes João Joaquim de Carvalho e sua mulher; embargados Sergio Nunes da Motta e sua mulher.
Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

JULGAMENTOS

Pedido de ferias, n.º 2, procedente do termo de Conceição. Relator des. presidente do Tribunal. Requerente o bel. Francisco Floriano da Nobrga Espinola, juiz municipal do mesmo termo.
Concedeu-se as ferias, por unanimidade de votos.
Idem n.º 3, procedente da comarca de A. do Monteiro. Relator des. presidente do Tribunal. Requerendo o bel. João Baptista de Sousa, juiz de direito da mesma comarca. Concedeu-se as ferias, por unanimidade de votos.
Inquerito do desapparecimento do processo crime n.º 2, da comarca de Patos contra Adelgicio Olyntho de Mello e Silva e outros.
Por unanimidade de votos, mandou-se remetter o Inquerito para o termo de Patos, para o proseguimento legal.
Appellação criminal n.º 193, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. S. Montenegro. Appellante a J. Publica; appellado Amaro Luiz da Silva. Deu-se provimento á appellação para mandar o réo a novo julgamento, unanimemente.
Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 50, da comarca de A. Grande. Relator des. Mauricio Furtado. Embargantes João Joaquim de Carvalho e sua mulher; embargados Sergio Nunes da Motta e sua mulher.
Foram despresados os embargos, por unanimidade de votos.

ASSIGNATURA DE ACCORDÃOS

Aggravo de petição criminal "ex-officio n.º 69, da comarca de anaa neiras. Relator des. Flodoardo da Silveira.

Aggravo de petição criminal "ex-officio" n.º 69, da comarca de Bananeiras. Relator des. Flodoardo da Silveira.
Appellação criminal n.º 80, da comarca de Mamanguape. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante a Justiça Publica; appellado Esbelo Moraes da Silva.
Idem n.º 192, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. José Floscolo. Appellante a Justiça Publica; appellado Agenor Morcró.
Idem n.º 194, da comarca de Manguape. Relator des. Agripino Barros. Appellante o dr. promotor publico; appellado Raphael Francisco.
Embargos de declarações na appellação criminal n.º 179, da comarca de Mamanguape. Relator des. M. Furtado. Embargante: Luiz Francelino de Oliveira; embargado: a Justiça Publica.
Appellação civel n.º 82, do termo de Conceição, da comarca de Misericordia. Relator des. P. Hypacio. Appellantes Domingos Mariano da Silva e outros; appellados José Italiano Pedoni, sua mulher e outros.
Embargos ao accordão nos autos de aggravo de petição civel n.º 47, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hypacio. Embargantes A. F. do Amaral & Filho; embargada The Great Western Of. Brasil Railbay Company Limited.
Foram assignados os respectivos accordãos.

DE PERNAMBUCO

RECIFE (*Correspondencia especial*) — *A nova Constituição brasileira e a opinião americana*. Esteve domingo ultimo de passagem por esta capital, viajando pelo *Clipper*, o dr. Roland Hall Sharp, jornalista e escriptor norte-americano.

Veio á America do Sul a fim de fazer reportagens politicas para a imprensa dos Estados Unidos, pois o referido jornalista é redactor-chefe do "The Christian Science Monitor" e correspondente do "Daily International" de Boston.

O sr. Sharp ficará no Brasil durante quinze dias, procurando obter impressões sobre a nova reforma politica de 10 de Novembro e a situação economica brasileira.

Depois de visitar o Brasil, o sr. Roland Sharp seguirá para a Argentina e demais países sul-americanos.

Assistencia sanitaria ao interior. O govêrno está tratando de organizar um serviço efficiente de assistencia medico-sanitaria para as cidades do interior. Essa iniciativa tem tido a melhor repercussão.

De um matutino destacamos os seguintes commentarios publicados ultimamente: "Foi divulgada a nova organização dos serviços sanitarios do interior visando u'a melhor comprehensão economica entre o Estado e o Municipio, com a divisão do territorio estadual em dez regiões, sub-divididas em 3 zonas.

Com isso tem em vista o govêrno não só ampliar os serviços de saúde publica, como lhes assegurar a unidade indispensavel de orientação.

Além dos postos de hygiene estaduaes, funccionarão mais 43, custeados por um ou mais municipios, conforme os recursos de que dispõem.

Realmente ha communas que não pódem arcar sozinhas com as despêsas de um Posto, podendo entretanto concorrer para, uma acção em conjuncto com municipios vizinhos.

. . . .

Um vasto plano de acção sanitaria enquadra-se perfeitamente no espaço de revalização economica em que está empenhado o govêrno.

Nem ha bôa economia si não ha saúde. Com populações roidas pela doença é impossivel pensar em fomentar a producção, tanto mais quanto é facto publico e notorio que o nosso sertão vem accusando um despovoamento lento e não podemos contar com nenhuma corrente immigratoria.

Bom é que ao esforço do Estado e dos municipios se junte a iniciativa particular. Nunca será demais relembrar a necessidade que teem todos, sobretudo os mais bem dotados da fortuna de cooperar nessa obra.

Nos municipios de maior expansão fabril deveriam os industriaes cooperar para a fundação e manutenção dos hospitaes, pois não é razoavel que gastando-se tanto dinheiro por anno na renovação e no apontamento da machinaria nem um vintém se despenda com o material humano. Accaso será esse tão desprezivel que não mereça ser contemplado ?"

Interesses agricolas do Estado. Realizou-se sexta-feira a grande reunião da lavoura promovida pela Sociedade Auxiliadora de Agricultura, a fim de estudar varios assumptos ligados á vida agricola do Estado.

A assembléa teve o comparecimento de grande numero de associados, entre os presentes achando-se ainda o prefeito da capital e o secretario da Viação.

O dr. Arruda Falcão fez leitura de um importante memorial a ser enviado ao presidente da Republica, sobre os principaes problemas da lavoura pernambucana, no sentido de serem tomadas medidas que venham attenuar a precariedade da situação. Mostrou a necessidade de se endereçar ao presidente o esboço de um minimo de providencias de emergencia, visando: primeiro, a situação das dividas; segundo a penuria do capital de trabalho; terceiro, a adaptação ao sólo; quarto, a equiparação dos preços do assucar.

O memorial foi amplamente debatido. O dr. Amaro Cavalcanti fez a seguinte proposta :

"Proponho o reajustamento das dividas agricolas, desdobrando-as pelo prazo proporcional á capacidade productiva da propriedade.

O credito agricola immediato a juros de 3 °|° e prazos relativos á applicação do credito.

Moratoria para os creditos de lavradores até que se regulamente o reajustamento acima proposto".

O dr. Aurino Duarte apresentou o seguinte :

"Proponho que ás suggestões apresentadas pelo dr. Arruda Falcão seja incluida uma que venha attender aos fornecedores de canna não contemplados pelo reajustamento economico".

Ambas as propostas fôram approvadas.

O sr. Victor Cavalcanti, do Engenho Cachoeira, analizou as difficuldades da racionalização agricola pela falta de machinismo apropriados, cuja aquisição importa no momento em elevadas despesas, inteiramente fóra das possibilidades da lavoura, apresentando uma proposta no sentido de que sejam facilitadas machinas ás lavouras, concedendo o govêrno favores á sua acquisição.

Para dar fórma definitiva ao Memorial que será enviado ao presidente da Republica, foi nomeada uma commissão composta dos drs. Arruda Falcão, Aurino Duarte, Amaro Cavalcanti e Costa Porto. Ficou assentado que o memorial será entregue ao sr. Getulio Vargas por uma commissão composta dos srs. Oscar Berardo, João Cleophas, Alde Sampaio e Corinto Falcão.

Noticias de Goyanna. Continuam nessa cidade do interior os preparativos para a realização do 3.º Congresso de Operarios Catholicos a se reunir em dezembro.

A' frente desse movimento, estão o padre José Tavora, vigario da parochia e o industrial José Albino Pimentel.

De varios pontos do país teem chegado adheses.

Outra iniciativa importante, realizada recentemente, foi a fundação, na mesma cidade do "Collegio Santo Alberto", no velho convento do mesmo nome, do qual é director frei Alberto Siqueira.

O convento de Santo Alberto é um grande monumento ligado á tradição religiosa brasileira, evocando o nome de certas ordens monasticas da Europa.

O MOMENTO NACIONAL

O GENERAL RONDON ELOGIA O PLANO DE ESTRADAS DE FERRO DO MINISTRO MENDONÇA LIMA

DESIGNADO UM TECHNICO PARA ESTUDAR AS JAZIDAS MINERAES DO ESPIRITO SANTO — SEGUIU PARA O RIO GRANDE DO SUL O MINISTRO SOUSA COSTA

SEGUE, HOJE, PARA O RIO GRANDE DO SUL, O MINISTRO SOUSA COSTA

RIO, 1 (A UNIÃO) — Em companhia do sr. Orlando Villela, chefe do seu gabinête, partirá, amanhã, desta capital, com destino a Porto Alegre, o ministro Sousa Costa.

Da capital gaúcha, o titular da Fazenda se transportará a Pelotas, onde inaugurará o novo edificio da Alfandega daquella cidade, regressando ao Rio no dia 7 do corrente.

Antes de partir para o Rio Grande do Sul, o ministro Sousa Costa falará aos jornalistas, a proposito das consignações em folha dos funccionarios publicos.

O PAGAMENTO DO SALARIO INTEGRAL A'S GESTANTES

RIO, 1 (A. N.) — O "Bank of Canadá" fez uma consulta ao ministro Waldemar Falcão, sobre o direito que assiste ás bancarias gestantes, no tocante ao pagamento do salario integral, no periodo de ausencia do trabalho, antes e depois do parto. Aquelle instituto de credito julgava-se dispensado de fazer o referido pagamento, attribuindo essa obrigação ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios.

O titular da pasta do Trabalho, em resposta, determinou que fossem enviadas ao consulente um accordam do Conselho Nacional do Trabalho e um paracer do seu consultor juridico que concluem pela obrigação do Banco pagar o salario integral no caso em apreço.

CHEGOU AO RIO O GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI

RIO, 1 (A UNIÃO) — Procedente de São Paulo, chegou hoje a esta capital o general Deschamps Cavalcanti, commandante da 2.ª Região Militar com séde naquelle Estado.

REUNIU-SE A DIRECTORIA DO BANCO DO BRASIL

RIO, 1 (A UNIÃO) — Sob a presidencia do ministro Sousa Costa, reuniu-se, hoje, a directoria do Banco do Brasil, a fim de resolver importantes assumptos relativos ao funccionamento da Carteira de Credito Agricola daquelle Instituto.

"GOVERNAR E' FAZER ESTRADAS"

RIO, 1 (A UNIÃO) — O ministro Mendonça Lima, que acaba de emprehender uma viagem de inspecção ás obras subordinadas ao seu Ministerio, por todo o Brasil, recebeu um telegramma do general Rondon, em que este elogia com enthusiasmo, o seu grandioso plano de estradas de ferro cortando o territorio nacional.

Na sua mensagem, diz o general Rondon: "Governar é fazer estradas", principalmente num país da vastidão do Brasil.

PARA ESTUDAR AS JAZIDAS MINEREAS DE ESPIRITO SANTO

RIO, 1 (A UNIÃO) — O ministro Fernando Costa determinou que seguisse para o Espirito Santo um technico do Departamento da Producção Mineral do Ministerio da Agricultura, a fim de estudar as jazidas de Pedras Rosadas, S. Matheus, Agua Branca, S. Domingos e Santa Luzia, todas situadas ao norte do rio Dôce, naquelle Estado.

DECORRE HOJE O 45.° ANNIVERSARIO DA "A UNIÃO"

A UNIÃO completa, hoje, 45 annos de continua actuação na vida politica, intellectual e administrativa da Parahyba.

Fundada em 2 de Fevereiro de 1893, no govêrno Alvaro Machado, foi seu primeiro administrador e venerando sr. Tito Silva, que, nesse posto, permaneceu perto de 20 annos.

Não obstante as serias responsabilidades que lhe advêm como orgam official do Estado, de interprete do Poder Publico. A UNIÃO sempre foi e continua a ser a tenda aberta livremente a todas as manifestações da intelligencia e da cultura de varias gerações de nossa terra.

Incluida hoje entre os grandes organs da imprensa nordestina, tanto pela efficiencia das suas installações, como pelo seu feitio intellectual, desde a sobriedade e sisudez do seu noticiario ao cunho doutrinario e sereno dos seus editoriaes, esta folha está plenamente integrada no dynamismo do jornal moderno, collocada pelo govêrno Argemiro de Figueirêdo num plano de superior orientação nacionalista, sem sensacionalismo vulgar e espirito personalista e faccioso.

A UNIÃO, pelas suas respeitaveis tradições de orgam mais antigo em circulação no Estado, faz parte integrante do patrimonio cultural e social de nossa terra. Relêr as suas collecções é reviver, numa variada impressão retrospectiva, todas as etapas da vida republicana da Parahyba, desde as memoraveis campanhas do nosso passado politico ás épocas de esplendor literario, com nomes de projecção nas letras nacionaes.

ESCLARECIMENTO OPPORTUNO

(Conclusão da 1.ª pg.)

nada mais innocente na apparencia... mas a perfidia reçuma dos trechos citados, pretendendo implantar um espirito de rivalidade entre a Capital e Campina Grande, a phantasiar um arranha-céu num edificio que só deverá ter tres andares...

Pela reportagem da "A Imprensa", com informações visivelmente deturpadas no proposito de produzir o desejado effeito, parece ter o governo tirado de seus cofres, em dinheiro de contado, a importancia de 500:000$000 como pagamento do hotel de Campina Grande, quando não houve senão um encontro de contas, pois, na realidade, o que se verificou, foi o reconhecido zêlo do sr. Interventor Federal pelos interesses do Erario. Constatando que a divida daquelle municipio para com o Estado montava a 435:001$720, quantia esta correspondente á quota de instrucção não paga nas administrações anteriores, de 1933 a 1937, acceitou o governo a proposta de compra do referido immovel pela importancia de 500:000$000.

Pela operação realizada o Estado se pagou da vultosa divida de 435:001$720, completando em dinheiro apenas a differença de 64:998$280.

Fica assim plenamente demonstrado que o interesse puro e simples do Executivo foi o resgate de uma antiga divida do municipio de Campina Grande para com o Estado, a qual se apresentava, pelo seu vulto, de difficil liquidação.

Estes esclarecimentos não têm outro fim que inteirar a opinião publica de um acto da administração actual, apreciado perfidamente por jornalistas — e o que é mais grave — por jornalistas sacerdotes que, fugindo aos principios da ethica profissional e aos deveres da imprensa em face do novo regime, deturpam factos no systematico proposito de diminuir a acção do Executivo.

NOTAS DE PALACIO

A fim de melhor attender ao serviço publico o sr. Interventor Federal receberá no expediente da manhã, exclusivamente os secretarios de Estado e directores de repartições.

A' tarde s. excia. attenderá ás pessôas que hajam solicitado previamente audiencias por intermedio do official de gabinête.

A's quintas-feiras, á tarde o sr. Interventor Federal continuará á receber, em audiencia publica, a todos aquelles que o procurarem.

—

Retribuindo a visita que lhe fizera o sr. interventor Argemiro de Figueirêdo, por intermedio de seu ajudante de ordens, capitão Jacob Frantz, esteve hontem, em Palacio, com o chefe do Govêrno, o general José Joaquim de Andrade director da Aviação Militar, que viaja pelo norte do pais a serviço de suas funcções.

—

O desembargador Archimedes Souto Maior, presidente do Tribunal de Appellação do Estado, em officio endereçado ao sr. Interventor Federal communicou a s. excia. que, em sessão do dia 21 de janeiro ultimo, aquelle Tribunal designou o dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, juiz de direito da comarca de Alagôa Grande para as funcções de juiz corregedor, durante o corrente anno.

—

De presente nesta capital esteve hontem, no Palacio da Redempção, em visita de cortezia ao chefe do Govêrno, o sr. Felix Guerra, residente no Rio de Janeiro.

—

Por telegramma, os srs. V. de Virgiliis e Francisco Saboia, respectivamente director e advogado da Companhia "Brasil Oiticica S. A.", apresentaram suas despedidas a s. excia. por terem de regressar ao Ceará, agradecendo ainda as attenções recebidas da parte do Govêrno durante sua permanencia neste Estado.

—

Recebeu o sr. Interventor um telegramma do prefeito José Cardoso, de Princêsa, communicando que, de accôrdo com as determinações de s. excia. iniciou os serviços de installação do campo de cooperação daquelle municipio.

—

A professora Auta Miranda Cardoso em telegramma ao sr. Interventor Federal, agradeceu a s. excia. a sua effectivação na cadeira masculina da Escola Publica do municipio de Serraria.

—

Durante o dia de hontem foram recebidas no Palacio do Govêrno mais as seguintes pessôas: coronel Thomé Rodrigues, capitão Antonio Alves, desembargador Feitosa Ventura, srs. drs. José Maciel, Newton Lacerda, Adhemar Vidal, Fructuoso Dantas, Aloysio Affonso Campos, Leonardo Arcoverde e Flavio Ribeiro, mons. Manuel de Almeida, prefeito José Barbosa, dr. Gonçalves Fernandes, João Rique, conego José Coutinho, professora Hortense Peixe, srs. Einar Svendsen, Delphino Costa, José Bitú, professor Joaquim Torres, dr. Antonio Rabello, Alfredo Moura, professor Francisco Rangel, Fracisco Coutinho de Lima e Moura, sra. Adalgisa Borges, senhorita Mariluce Falcão, srs. Idalino Xavier, João Belisio de Araujo, Genival Santos, Maximiniano Lopes, senhorita Maria das Mercês Miranda Nobrega, srs. Thomaz Serrano e Orestes Fialho.

—

No segundo expediente de hoje serão recebidas, unicamente, as seguintes pessôas, de audiencias previamente marcadas: Geny Barretto, Alfredo Moura, Corina de Freitas Baptista, Maria de Lourdes Lucena, Nivaldo Barbosa, Eugenio Velloso, Onelia Lima, Maria da Luz de Barros Barbosa, Maria Stella de Sá Barbosa, Antonia Fonsêca e Ignacio da Cunha Pedrosa.

O COMMERCIO E OS IMPOSTOS — AS NOTAS DE HONTEM

(Conclusão da 1.ª pg.)

cias por injustas prevenções hostis ao Govêrno.

O commercio, dentro das bôas normas e da justiça, terá toda a consideração do sr. Interventor que vê na digna classe um dos maiores sustentaculos da ordem e da economia geral. Ao passo que o Govêrno rebateria duramente o espirito faccioso que se interpuzesse ameaçando os interesses do povo e do Estado.

—

IMPOSTOS "PER CAPITA"

Estatisticas officiaes revelam quanto cada unidade da Federação contribue **per capita** em materia de impostos federaes, estaduaes e municipaes.

Convem salientar que no concernente ao Districto Federal, a contribuição não corresponde exactamente ao que o carioca paga ao erario publico. Como certas taxas que gravam nossas mercadorias são pagas nos portos de embarque, acontece que grande parte da producção paulista e mineira embarcada no Rio de Janeiro vai augmentar o coefficiente do Districto Federal. Em todo o caso é interessante verem-se os numeros: 1.º) Districto Federal, 821$156; 2.º) São Paulo, 253$082; 3.º) Rio G. do Sul, 133$203; 4.º) Espirito Santo, 112$853; 5.º) Paraná, 88$150; 6.º Rio de Janeiro, 73$249; 7.º Amazonas, 65$783; 8.º) Pernambuco, 65$658; 9.º) Santa Catharina, 56$117; 10.º) Matto Grosso, 47$172; 11.º) Minas Geraes, 47$016; 12.º) R. G. do Norte, 46$172; 13.º) Sergipe, 42$558; 14.º) Pará, 41$957; 15.º) Ceara, 41$183; 16.º) Bahia, ... 40$484; 17.º) Alagôas, 27$143; 18.º) Maranhão, 25$638; 19.º) Piauhy, ... 22$278; 20.º) Goyaz, 20$110; 21.º) PARAHYBA, 17$480; 22.º Acre, 6$548.

Era essa a nossa situação tributaria até o anno passado no quadro da Federação. Mesmo que tivessemos neste exercicio dobrado nossos impostos, o que não aconteceu, a Parahyba ainda ficava no 16.º logar na tributação **per capita** dos Estados, sem considerar que todos elevaram suas taxas com a nova discriminação de rendas da Republica.

O PRESIDENTE GETULIO VARGAS RECEBEU EXPRESSIVA HOMENAGEM DAS ASSOCIAÇÕES THEATRAES DO RIO DE JANEIRO

RIO, 1 (A UNIÃO) — Seguindo o gesto de innumeras associações trabalhistas desta capital e de S. Paulo, as associações theatraes cariocas prestaram, hontem, significativas homenagem ao presidente Getulio Vargas, no theatro "João Caetano".

Essa manifestação constou de um festival de arte, comprehendendo, tambem, uma parte literaria, durante a qual discursaram os representantes da Sociedade Brasileira de Autores Theatraes e da Casa dos Artistas.

Este ultimo, ao terminar o seu discurso annunciou a proxima inauguração, naquelle theatro, de um busto do Chefe da Nação com os seguintes dizeres: "Ao presidente Getulio Vargas, o redemptor do theatro nacional".

Ultima Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

DISTRICTO FEDERAL

PAVOROSO INCENDIO NUMA FABRICA DE CELLULOIDE

RIO, 1 — (A. N.) — Foi completamente destruida pelo fogo a fabrica de celluloide e galalite estabelecida em Frei Caneca.

Durante o incendio apesar da presteza dos bombeiros, que luctaram ainda com a falta dagua, ficaram carbonizados dois operarios.

No inicio do sinistro a fabrica estava em pleno funccionamento.

AMPLIANDO O INTERCAMBIO COMMERCIAL BRASIL-JAPÃO

RIO, 1 — (A. N.) — Encontra-se nas aguas da Guanabara, realizando a viagem inaugural da nova linha commercial entre o Brasil e o Japão, o paquete "Norfolk Marú Kobe", que inclue em sua rôta também os portos do Mexico, Los Angeles e San Francisco.

Em regosijo, o seu commandante offereceu a bordo um lanche aos representantes consulares do Japão e imprensa.

PLEITEANDO MELHORIA DE VENCIMENTOS

RIO, 1 — (A. N.) — Os estafetas dos Correios e Telegraphos entregaram um memorial ao sr. presidente do Conselho Nacional de Serviço Publico pedindo reajustamento de seus vencimentos, visto como allegam não terem sido contemplados pela lei n.º 284, de 1936.

PARTIU DO RIO, DE REGRESSO A' ITALIA, O AVIADOR MARIO STOPPANI

RIO, 1 — (A UNIÃO) — O aviador Mario Stoppani que fez ha pouco, brilhante "raid" entre Cadiz e Caravellas, batendo o "record" de distancia em linha recta, partiu, hoje, ao amanhecer, desta capital, com destino a Natal, donde seguirá, amanhã, para a Italia.

PARA O DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES HISPANO-BRASILEIRAS

RIO, 1 — (A UNIÃO) — Acha-se nesta capital uma delegação de intellectuaes enviada ao Brasil pelo general Francisco Franco, com o fim de desenvolver as relações culturaes entre o nosso pais e a Espanha.

RIO GRANDE DO NORTE

CHEGOU A NATAL O AVIADOR MARIO STOPPANI

NATAL, 1 — (A UNIÃO) — Precisamente ás 12,30 chegou, hoje, a esta capital, o aviador Mario Stoppani que está emprehendendo a viagem de regresso á Italia.

Amanhã, pela manhã, decollará o apparelho do arrojado "az", com destino a Roma.

ITALIA

ANNUNCIADA, OFFICIALMENTE, A VISITA DOS "CAMONDONGOS VERDES" A' ARGENTINA

ROMA, 1 — (A UNIÃO) — O Ministerio do Ar annunciou officialmente que a esquadrilha dos "Camondongos Verdes" presentemente no Rio de Janeiro, foi autorizada a visitar a capital argentina.

A NOVA LINHA DE NAVEGAÇAO AE'REA ITALIA-AMERICA DO SUL

ROMA, 1 — (A UNIÃO) — No proximo dia 12 será inaugurada a nova linha de navegação aérea entre a Italia e a America do Sul, devendo os aviões percorrerem a seguinte rota: Roma — Dakar — Natal — Rio de Janeiro — S. Paulo e Buenos Ayres.

INGLATERRA

SUBIU A COTAÇAO DOS TITULOS BRASILEIROS

LONDRES, 1 — (A UNIÃO) — Pouco antes de se encerrar, hoje, na Bolsa, a venda de titulos subiu, sensivelmente a cotação dos titulos brasileiros havendo, então, grande procura dos mesmos.

ABYSSINIA

CHEGOU A ADDIS-ABEBA O DUQUE DE AOSTA

ADDIS-ABEBA, 1 — (A UNIÃO) — Chegou hoje a esta capital o duque de Aosta, novo vice-rei da Abyssinia.

DINAMARCA

COPENHAGUE, 1 (A UNIÃO) — O automovel do principe herdei- Frederico da Dinamarca, collidiu violentamente com um vehiculo pertencente a um commerciante desta capital.

O carro do principe, que era digido pessoalmente por S. Alteza Real, ficou damnificado ligeiramente, emquanto o outro inutilizou-se por completo.

Interventoria Federal do Estado de Sergipe

O dr. Heronides de Carvalho, Interventor Federal em Sergipe, enviou ao chefe do Governo deste Estado o seguinte telegramma, comunicando a s. excia. haver reassumido as funcções do seu cargo, de regresso de sua viagem ao Rio de Janeiro:

ARACAJÚ, 31 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Communico a v. excia que de volta da Capital da Republica acabo de reassumir o cargo de Interventor Federal neste Estado. Cords. — Sauds. — *Heronides Carvalho* — Interventor Federal de Sergipe.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 2 de fevereiro de 1938

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO N.º 950, de 1.º de fevereiro de 1938

Organiza a Delegacia Especial de Segurança Politica e Social do Estado, approva o seu Regulamento e dá outras providencias.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Parahyba, de accôrdo com as attribuições que lhe confere a Constituição da Republica,

DECRETA:

Art. 1.º — A Delegacia Especial de Segurança Politica e Social da Policia Civil do Estado observará o Regulamento appenso ao presente Decreto.

Art. 2.º — A Delegacia Especial de Segurança Politica e Social constará de três (3) Secções e cinco (5) Divisões de serviço que obedecerão a seguinte denominação: SECÇÃO DE SEGURANÇA POLITICA, SECÇÃO DE SEGURANÇA SOCIAL, SECÇÃO DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES, DIVISÃO DE INTERIOR E ESTADOS, DIVISÃO DE ESTRANGEIROS, DIVISÃO DE CRIPTOGRAPHIA E ESTUDOS, ARCHIVO GERAL, SECRETARIA.

Art. 3.º — A Delegacia Especial de Segurança Politica e Social será organizada com o seguinte pessoal:

1 Delegado Especial (em commissão)
1 Secretario (em commissão)
3 Chefes de Secção (em commissão)
10 Agentes de 1.ª classe
20 Agentes de 2.ª classe
20 Agentes de 3.ª classe
4 Dactylographos
1 Continuo
1 Servente

Art. 4.º — O Chefe de Policia fará ao Governador do Estado a proposta para a designação de um delegado processante do Cartorio da delegacia Especial que deverá ser feita em caracter de commissão devendo o proposto ser graduado em direito, e perceberá os vencimentos arbitrados pelo Governador não podendo taes vencimentos serem superiores aos do Delegado Especial.

Art. 5.º — Serão transferidos para a Delegacia Especial de Segurança Politica e Social, todos os serviços em funccionamento na Policia Civil do Estado, que digam a respeito á presente organização, bem como os seus funccionarios que passarão a pertencer ao quadro de pessoal da Delegacia Especial.

Art. 6.º — Ficam revogadas as disposições contidas no decreto n.º 904 de 27 de dezembro de 1937.

Art. 7.º — Será aberto na Repartição competente o necessario credito para a execução deste decreto, que entrará em vigor logo que todos os serviços se encontrem definitivamente organizados.

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção em João Pessôa, 1.º de fevereiro de 1938; 50.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo

Salviano Leite Rolim

DELEGACIA ESPECIAL DE SEGURANÇA POLITICA E SOCIAL

TITULO I

Da organização e competencia

Art. 1.º — A Delegacia Especial de Segurança Politica e Social é orgam da administração policial, destinada a proteger a Sociedade, manter a ordem e a tranquillidade politico-social do Estado, assegurar os direitos individuaes, auxiliar a execução dos actos e decisões da Justiça e da administração. Os serviços da Delegacia Especial de Segurança Politica e Social serão desempenhados pelo Delegado Especial, seus auxiliares, e por 8 (oito) divisões de serviço e um cartorio, onde terá exercicio a autoridade processante da Delegacia.

As oito divisões da Delegacia obedecem á seguinte denominação:

S—1 — Secção de Segurança Politica
S—2 — Secção de Segurança Social
S—3 — Secção de Explosivos, Armas e Munições
S—4 — Divisão de Interior e Estados
S—5 — Divisão de Estrangeiros
S—6 — Archivo Geral
S—7 — Cryptographia e Estudos
S—8 — Secretaria.

Art. 2.º — E' da competencia de cada uma das divisões da Delegacia o seguinte:

A SECRETARIA, dependencia da Chefia do Gabinête, incumbe a preparação do expediente, seu encaminhamento interno e externo, sendo o interno para as secções da Delegacia. O archivo de officios e copias, promptuarios de Agentes da Delegacia. O protocollo geral de documentos (entrada e sahida), entrega de licenças para reuniões de Assembléa e associações de classe. Informar ao publico sobre materia de burocracia que diga respeito á Delegacia Especial.

O ARCHIVO GERAL com um Gabinête Photographico e uma secção de identificação e informações. A organização dos ficharios individuaes, nominal e alphabetico.

CRYPTOGRAPHIA E ESTUDOS

Estudos de documentos (cifrados, e cifras) e estudo da situação geral do Estado.

DIVISÃO DE ESTRANGEIROS

Observar e controlar a entrada de estrangeiros em territorio do Estado e fiscalizar os hoteis, pensões e casas de habitações collectivas. Fiscalizar e controlar o embarque e desembarque de estrangeiro. Immigrantes: — agricultores e não agricultores. Permanencia, transito e estadia. Tudo de accôrdo com os decretos 24.215 e 24.218 que regula e dispõe sobre a entrada de estrangeiros em territorio nacional.

DIVISÃO DE INTERIOR E ESTADO

Manter ligação com todas as dependencias da policia civil do Estado. Observação de elementos principaes no Estado. Recortes de jornaes e publicações do Estado. Manter ligações com as autoridades de fiscalização de fronteiras e estradas do Estado. Preparação de expediente para o intercambio de informações, fichas, etc. entre as autoridades policiaes da Republica e do Estado. Organização do cadastro geral do Estado.

SECÇÃO DE SEGURANÇA POLITICA

Expediente interno, controle permanente e o serviço de caracter interno e externo.

SEGURANÇA SOCIAL

te) serviços de caracter interno e serviços de caracter externo.

Art. 3.º — A acção será judiciaria e administrativa ou preventiva, ambas exercidas pelas autoridades policiaes e seus agentes, nos limites de suas respectivas attribuições.

Art. 4.º — A policia judiciaria comprehende os actos necessarios ao pleno exercicio da acção repressiva dos juizes e Tribunaes.

TITULO II

Da jurisdicção e divisão do territorio

Art. 5.º — Para o perfeito desempenho das funcções que cabem á Delegacia Especial, o territorio do Estado será dividido em tantas Delegacias Especializadas, quantas forem as necessarias, de accôrdo com o Chefe de Policia e por proposta do Delegado Especial.

Art. 6.º — Cada divisão prevista no art. anterior, ficará sob a jurisdicção de uma autoridade policial, nomeada pelo Delegado Especial e de commum accôrdo com o Chefe de Policia que expedirá a necessaria portaria, para o gozo, posse e desempenho das funcções inherentes ao cargo.

Art. 7.º — São condições indispensaveis para nomeação, por portaria do Chefe de Policia e proposta do Delegado Especial para o cargo de que trata o artigo anterior, as seguintes condições:

a) — ser maior de 21 annos;
b) — ser reservista;
c) — reunir os requisitos essenciaes de moralidade e idoneidade.
d) — ser brasileiro nato.

Art. 8.º — O Delegado Especial terá jurisdicção em todo o territorio do Estado, dentro das attribuições que lhe são conferidas pelo presente regulamento.

TITULO III

Art. 9.º — A Delegacia Especial de Segurança Politica e Social terá o seguinte pessoal:

a) — 1 Delegado Especial
b) — 1 Secretario
c) — 3 Chefes de Secção
d) — 10 Agentes de 1.ª classe
e) — 20 Agentes de 2.ª classe
f) — 20 Agentes de 3.ª classe
g) — 4 Dactylographos
h) — 1 Continuo
i) — 1 Servente

TITULO IV

Das nomeações, demissões, incompatibilidades e substituições

Art. 10.º — O Delegado Especial de Segurança Politica e Social é nomeado, exonerado livremente pelo Governador do Estado, entre as pessôas de sua immediata confiança e de reconhecida aptidão e idoneidade para o exercicio do cargo.

Art. 11.º — A nomeação será em caracter de commissão.

Art. 12.º — A nomeação para o cargo de Secretario será de pessôa de immediata confiança do Delegado Especial, nomeado mediante proposta, em commissão, pelo Chefe de Policia.

O nomeado será exonerado livremente pelo Delegado Especial, devendo, também, preencher as condições mencionadas no art. 7.º, letras **a**, **b**, **c** e **d**.

Art. 13.º — Os Chefes de Secção serão nomeados entre os funccionarios do quadro do pessoal da Delegacia, por livre escolha do Delegado Especial, em caracter de commissão, e por portaria, sendo os mesmos escolhidos entre os designados pela letra **d** do artigo 9.º

Art. 14.º — Exceptua-se da determinação do artigo anterior a nomeação do cargo de Chefe de Secção de Fiscalização de Explosivos, Armas e Munição, que deverá ser de carreira e por promoção, em caracter effectivo, por proposta do Delegado Especial de Segurança Politica e Social, em commum accôrdo com o Chefe de Policia e por proposta deste ao Secretario do Interior e Segurança Publica, do Estado, tendo em vista a natureza e a especialidade dos serviços affectos á secção.

Art. 15.º — A nomeação para o cargo de que trata o artigo anterior, só poderá ser exercida por funccionario da Policia que preencha as determinações constantes das letras **a**, **b**, **c**, **d**, do art. 7.º, Titulo II.

Art. 16.º — Os cargos de Agentes de 1.ª classe, inicialmente serão preenchidos por funccionarios actuaes da Policia que tenham aptidão funccional, profissional, por merecimento ou por concurso, preenchendo, também, as determnações constants das letras **a**, **b**, **c**, **d**, do art. 7.º, do Titulo II.

Art. 17.º — Os cargos de Agentes de 2.ª classe, inicialmente poderão ser preenchidos por funccionarios actuaes da Policia que tenham aptidão funccional, profissional, por merecimento ou por concurso, que será aberto a todas as pessôas do sexo masculino que desejarem, preenchendo as determinações constantes do art. 7.º, letras **a**, **b**, **c**, **d** e mais as seguintes exigencias:

a) — folha corrida do Instituto de Identificação;

b) — attestado de pessôa de responsabilidade quanto ás suas qualidades moraes;

c) — além desses documentos deverá o candidato provar conhecimentos que o habilitem ao exercicio do cargo em prova de habilitação ou concurso, o qual será mandado proceder em hora, data e local previamente designado pelo Chefe de Policia;

d) — O Chefe de Policia designará, por portaria interna da Chefia de Policia e para conhecimento dos interessados, feita a publicação em Orgam da Imprensa Official do Estado as exigencias do concurso e sua realização, três funccionarios de categoria, um de cada dependencia da Policia Civil do Estado, para, como examinadores, procederem o referido concurso, sendo que a presidencia da Banca Examinadora será conferida ao Chefe de Policia do Estado.

e) — A inscripção dos candidatos será feita em época determinada pelo Chefe de Policia, que, após a apresentação de todos os documentos exigidos será submettido a exame medico feito por profissionaes da Repartição, o qual os classificará, de accôrdo com o exame medico em fracos, capazes, fortes e incapazes, para exercerem o cargo e a profissão a que se destinam.

f) — Os Agentes assim admittidos, e após o preenchimento de todas as condições previstas para o cargo, serão considerados como estagiarios na sua classe, durante (6) mêses que se seguirem á sua designação, por portaria do Chefe de Policia, percebendo durante esse periodo os vencimentos que determinam a tabella prevista para o cargo, menos a gratificação.

g) — O estagio de que trata a letra anterior, servirá para que os chefes de Secção ou seus superiores hierarchicos informem ao Delegado Especial, por escripto, sobre a assiduidade, comportamento e aptidão profissional de cada um, opinando pela continuação no serviço ou dispensa;

h) — aos estagiarios que não reunirem no primeiro periodo de observação, as qualidades exigidas no item anterior, poderão, á criterio do Delegado Especial de Segurança Politica e Social, continuarem, mais uma vez, e por igual periodo de que seja informado novamente, ao Delegado as exigencias constantes da letra anterior.

i) — Os estagiarios que não conseguirem satisfazer as exigencias previstas na letra **g** e **h**, do presente artigo, não mais poderão se inscrever para concurso na Policia Civil do Estado.

j) — Aquelles que forem aproveitados passarão após communicação do Delegado Especial ao Chefe de Policia a receber a gratificação constante da tabella dos vencimentos para o seu cargo.

k) — O agente estagiario só receberá a respectiva carteira, após o aproveitamento e o preenchimento a que se refere a letra **g**.

l) — Preenchida todas as formalidades e exigencias previstas no presente regulamento para o cargo de Agentes da 2.ª e 3.ª classes, o Delegado Especial de Segurança Politica e Social providenciará em officio ao Chefe de Policia a expedição do titulo ou portaria de nomeação.

Art. 18.º — Os cargos de Agentes de 3.ª classe, inicialmente poderão ser preenchidos por funccionarios actuaes da Policia que tenham aptidão funccional, profissional, por merecimento ou concurso de accôrdo com as exigencias determinadas no artigo 17.º: letras **a** — **b** — **c** — **d** — **e** — **f** — **g** — **h** — **i** — **j** — **k** — **l**, resalvando-se na letra **f**, a percepção de vencimentos durante o periodo de estagio, que será a da sua classe e após o aproveitamento, a gratificação também a designada para a sua categoria.

Art. 19.º — Os Agentes de que trata os artigos 17 e 18, durante o tempo que servirem na Delegacia Especial de Segurança Politica e Social só poderão desempenhar as suas funcções em serviço externo sob a orientação de funccionarios em pleno exercicio de seu cargo, conferido por portaria de nomeação.

§ unico — A criterio do Delegado de Segurança Politica e Social, e, tendo em vista a necessidade de manter a ordem publica, politica e social, poderá o agente extra-numerario desempenhar as suas funcções em serviço externo.

Art. 20.º — Os dactylographos serão nomeados por habilitação provada em concurso, incluindo as determinações constantes das letras **a**, **b**, **c**, **d**, do artigo 7.º, concurso em que demonstrarão ter conhecimento da lingua portuguêsa, redacção official e dactylographia.

Art. 21.º — Para o preenchimento do cargo de continuo, o qual será feito em portaria do chefe de Policia e por indicação do Delegado de Segurança Social, serão observadas as seguintes condições:

a) — ser maior de 21 annos;
b) — reunir os requisitos essenciaes á moralidade e a idoneidade do cargo;
c) — brasileiro nato;
d) — não possuir antecedentes criminaes ou outros quaesquer prejudiciaes á vida civil;
e) — saber ler, escrever, contar e fazer as quatro operações.

Art. 22.º — Para o preenchimento do cargo de servente serão exigidas as mesmas condições do artigo 21.º

Art. 23.º — Os funccionarios e auxilares de policia, exceptuando-se os nomeados em commissão e os estagiarios, mencionados neste regulamento serão nomeados e demittidos, de accôrdo com a legislação em vigor, que regula a nomeação e exoneração de todos os funccionarios da União.

Art. 24.º — Todos os funccionarios e autoridades policiaes deverão extrahir os seus titulos ou portarias de nomeação e tomar posse nos respectivos cargos, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do acto que os nomear, sob pena de considerar-se renunciados o logar, salvo prorogação que não excederá o mesmo prazo.

Art. 25.º — Precede á posse a annotação em livro competente na repartição de policia encarregada para tal fim a apresentação de todos os documentos exigidos por lei, as condições previstas neste regulamento, e a promessa de bem e fielmente cumprir o seu dever com honra, dignidade profissional, disciplina e patriotismo.

Art. 26.º — O Delegado Especial de Segurança Politica e Social prestará compromisso perante o Secretario do Interior e Segurança Publica do Estado, presente o Chefe de Policia, e os demais funccionarios e autoridades policiaes, perante o Chefe de Policia.

Art. 27.º — Ha incompatibilidade absoluta entre os cargos de policia e os de magistratura. Entender-se-á que renuncia o seu cargo o magistrado que a ceeitar qualquer funcção policial, e em todos os casos os previstos em lei.

Art. 28.º — A's autoridades e aos funccionarios da policia é vedado o exercicio de qualquer outro cargo ou emprego, officio ou funcção publica, inclusive a de procurador judicial no civil ou no crime, sob pena de perda immediata do cargo que occupar na policia.

Art. 29.º — Nas faltas e impedimentos temporarios será o Delegado Especial de Segurança Politica e Social substituido pelo chefe de Secção mais antigo, ou aquelle que por elle fôr designado, mediante communicação ao Chefe de Policia, não excedendo de 30 dias o impedimento, quando exceder desse prazo o cargo será provido interinamente por pessôa designada pelo Chefe de Policia, com a sciencia do Governador do Estado.

Art. 30.º — As autoridades e funccionarios da Delegacia Especial são isentos de todo o serviço publico que perturbe o exercicio de seus cargos, salvo os casos previstos em lei.

Art. 31.º — A autoridade policial de que trata o artigo 6.º Titulo II do presente regulamento e seus agentes estão em relação á ordem de serviço, immediata subordinada á autoridade policial sob a jurisdicção a que está affecta e todos, subordinados ao Delegado Especial de Segurança Politica e Social

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 32.º — O Delegado Especial sempre que fôr conveniente ao serviço, poderá transferir as autoridades e funccionarios da Delegacia, de uma para outra dependencia, respeitando, entretanto, a categoria do funccionario transferido.

Art. 33.º — Para as promoções a chefes de Secção, os Agentes de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes, dependentes de proposta feita pelo Delegado Especial serão observados: — o merecimento, as instrucções contidas neste regulamento e os serviços relevantes que tenham prestado á Delegacia ou á manutenção da ordem a segurança politica e social do Estado, do proposto.

§ unico — Só poderão ser considerados com merecimento, para o effeito deste artigo, e uma vez preenchidos os quadros da Delegacia, aquelles que tenham attingido o segundo terço na ordem de classificação na classe a que pertençam.

Art. 34.º — O Delegado Especial de Segurança Politica e Social tendo em vista a segurança, tranquillidade e ordem publica ameaçadas grandemente, poderá solicitar ao Chefe de Policia a verba necessaria para o pagamento de auxiliares extra-quadro de que necessitar o serviço decorrente dos motivos acima mencionados; taes funccionarios ou auxilares serão designados por portaria interna do Delegado Especial, ás quaes não serão dadas a publicidade.

§ unico — A remuneração do pessoal referido neste artigo será previamente combinada entre o Chefe de Policia e o Delegado Especial, que solicitará a abertura do credito especial para tal despesa, justificando a necessidade reclamada pelo momento.

UNITED ARTISTS

Mais uma vez! A marca leader vae apresentar no Plaza um film campeão! A começar de hoje até sexta feira!

O Pão Nosso!

MAGISTRAL PRODUCÇÃO DE KING VIDOR UM DRAMA INTENSO E REAL COMO A PROPRIA VIDA!

VIVEMOS! AMAMOS! ODIAMOS! LUTAMOS! VENCEMOS!

KAREN MORLEY — TOM KENE — BARBARA PEPPER

COMPLEMENTOS—«Os Alpinistas», magnifico desenho colorido do insuperavel Pato Donaldo, uma sessão ás 7,1/2—Preços 2$200 e 1$600

SANTA ROSA

Hoje ás 7 e meia horas

Preços 1$100 e 800 reis

BIG BOY WILLIAMS

EM

HERANÇA MALDITA!

SABBADO NA SOIRÉE CHIC (SESSÃO DAS MOÇAS)

FREDERIC MARCH, O GALÃ IMPECAVEL — EM

As Aventuras de Celline

20th CENTURY

UM FILM DA 20 TH. CENTURY

E a começar de domingo! A volta da estrella que todos adoram! Mas, desta vez, apresentada pela METRO GOLDWYN MAYER e na tela do PLAZA

JEANETTE GAYNOR

AMANDO E BEIJANDO ROBERT TAYLOR — EM

GAROTA DO INTERIOR

COMPANHIA INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO

Companhia Nacional para favorecer a economia — Autorizada a funccionar e fiscalizada pelo Govêrno Federal

CAPITAL (Realizado) .... 2.000:000$000

Séde: — EDIFICIO DO PAÇO —:— RIO DE JANEIRO

SORTEIO DE AMORTIZAÇÃO DE JANEIRO DE 1937

RGA EGM APE JPS

IHJ XKU WQN THG

OS PORTADORES DE TITULOS EM VIGOR E QUE TENHAM SIDO CONTEMPLADOS NESTE SORTEIO PODEM COMPARECER AO NOSSO ESCRIPTORIO, A' RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.º 438, 1.º ANDAR QUE SERÃO PAGOS IMMEDIATAMENTE.

ALGUNS DOS TITULOS CONTEMPLADOS E PAGOS NOS ULTIMOS SORTEIOS DE AMORTIZAÇÃO:

SARA FERREIRA DOS SANTOS, Ad. Rodrigues Alves n.º 550 — BAURU' — São Paulo.
Apenas com 3 mensalidades, recebeu — 25:000$000

DR. ASTROGILDO FONTOURA, Rua Senador Pompeu — FORTALEZA — Ceará.
Apenas com 3 mensalidades, recebeu — 25:000$000

RISOLETA CORDULA, Rua João Pessôa, 592 — CAMPINA GRANDE — Parahyba.
Apenas com 4 mensalidades, recebeu — 10:000$000

DR. MARIO GUIMARÃES, Promotor Publico de PALMARES — Pernambuco.
Apenas com 3 mensalidades, recebeu — 10:000$000

MARIA DUTRA DE MORAES, Rua Felippe Camarão — NATAL — Rio Grande do Norte.
Apenas com 2 mensalidades, recebeu — 5:000$000

TUFFY FAJAI — THEREZINA — Piauhy. — Apenas com 1 mensalidade, recebeu — 5:000$000.

Inverta seu capital comprando titulos da COMPANHIA INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO, a maior organização economica de Capitalização, no Brasil.

O PROXIMO SORTEIO DE AMORTIZAÇÃO REALIZAR-SE-A' EM 28 DE FEVEREIRO DE 1938

INSPECTOR REGIONAL DA PARAHYBA:

LUIZ DA GAMA FIUZA

OPTIMO NEGOCIO

Vende-se um pequeno negocio, dependente de pouco capital, local o melhor possivel, no bairro de Jaguaribe, á Avenida Floriano Peixôto, n.º 360, esquina da 12 de Outubro. O ponto contem installações de agua e luz e commodos sufficientes para familia. Vêr e tratar no mesmo local.

ALUGAM-SE

As casas de numeros 120, 121, 130, 135 e 138, sitas á Avenida A. B. C. e as de numeros 240, 248, 256 na Avenida Jaqueira, todas recentemente construidas.

A tratar com o sr. Antonio da Silva Mello, á Avenida Almeida Barrêto, 1423.

VENDE-SE

Motocycleta D. K. W. 2½ H. P. com 2 mêses de uso. A tratar á rua Maciel Pinheiro, 151.

CABELLOS BRANCOS

Evitam-se e desapparecem com "LOÇÃO JUVENIL"
Usada como loção, não é tintura.
Use e não mude
Deposito: Pharmacia MINERVA
Rua da Republica — João Pessôa
DROGARIA PASTEUR
Rua Maciel Pinheiro, 618
Preço: — 6$000

ONDULAÇÕES PERMANENTES

NOEMI LEMOS MARIZ, AVISA A' SUA DISTINCTA FREGUEZIA QUE ACABA DE TRANSFERIR SUA RESIDENCIA PARA A RUA 13 DE MAIO N.º 690, DESTA CIDADE, ONDE ESPERA MERECER A MESMA PREFERENCIA NO EXECUTAR ONDULAÇÕES PERMANENTES A VAPOR.

CARNAVAL!! CARNAVAL!!

P. MIRANDA & CIA., recebedores dos afamados lança-perfumes, "PARIZ" e "ROYAL", nesta Capital, avisam á sua distincta freguezia e bem assim aos senhores consumidores dessas INEGUALAVEIS MARCAS, que receberam grande quantidade e estão dispostos a fazerem os menores preços possiveis.

Os lança-perfumes "PARIZ" e "ROYAL", pela technica com que estão sendo fabricados, offerecem a maior garantia e perfeição na sua montagem, pois, já trazem a bomba collocada, não dando mais nenhum trabalho ao vendedor, proporcionando-lhe, portanto, melhores vantagens, para maiores vendas.

P. Miranda & Cia.

AVENIDA B. ROHAN
(Junto ao Mercado Montenegro)

CURSO DE FERIAS

O professor João Vinagre avisa aos interessados que prepara alumnos para o exame de admissão aos Cursos Secundarios e lecciona Francês, Arithmetica e Português. Aulas diarias, funccionando de 7 e meia ás 11 horas, no Grupo Escolar "Thomaz Mindello".

Pagamento adiantado.

CURSO PARTICULAR

GENY MESQUITA AVISA AOS INTERESSADOS QUE REABRIRA' O SEU CURSO PRIMARIO PARTICULAR NO DIA 1.º DE FEVEREIRO.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 25.

Dr. Arnaldo Di Lascio

Ex-interno do Hospital de Alienadis (Serviço do Prof. Ulysses Pernambucano). Medico Interno do Sanatorio Recife

CLINICA MEDICA

Doenças Nervosas e Mentaes

Consultorio: Rua João Pessôa, 378 — 2.º andar (Edificio d'A Primavera). De 15 ás 18 horas.
Resid. — Sanatorio Recife — R. Pereira da Costa, 293.
Phone 2072
— RECIFE —

O ROMANCE QUE TEM AS CÔRES DO ARCO-IRIS DOMINGO SOMENTE NO — REX EM MATINÉE CHIC A'S 3 HORAS E EM SOIRÉE A'S 6,30 E 8,30 !!!

Immortalizado por um grande amôr! Glorificado pela belleza de seu romance! Fascinador pela seducção do seu novo colorido!

LORETTA YOUNG — radiante de belleza ao lado do novo idolo — DON AMECHE — em

R A M O N A

A maior realização do cinema colorido, na voz dos criticos!

— com —

KENT TAYLOR — KATHERINE DE MILLE

20th CENTURY FOX

IMPORTANTE — ESTE FILM COMO TODOS OS GRANDES LANÇAMENTOS DE DOMINGO NO — REX — SO' SERA' EXHIBIDO NESTE CINEMA VOLTANDO LOGO DEPOIS PARA O SUL DO PAIS ! ! !

A interprete maxima e o actor mais sincero juntos num verdadeiro poema amanhã no — REX ! ! !

Seus romances possuiam a suavidade de um poema! E dentre todas surgia a mais inspiradora, ella, a unica!

KATHERINE HEPBURN — FRANCHOT TONE

— em —

RUA DA VAIDADE

O MAIOR SUCCESSO DA PRESENTE TEMPORADA EM RECIFE!

Um novo "crak" da marca dos millionarios!

RKO Radio PICTURES

Amanhã na — Sessão das Normalistas — no Felippéa ás 4,15 ! ! !

MAIS UMA VEZ A OPERETA QUE E' UM ENCANTO!

Jeanette Mac Donald — Nelson Eddy — em

O H, M A R I E T T A

Um film da — METRO GOLDWYN MAYER — PREÇO UNICO $500

A M A N H Ã NO — F E L I P P É A

A COMEDIA DOS ARISTOCRATAS INGLESES!

Francis Leanderer — Ann Sothern — em

MINHA ESPOSA AMERICANA

Com — B I L L I E B U R K E

Uma producção da — PARAMOUNT

R-E-X

O CINEMA DE TODA A CIDADE — DE CHIC —

Soirée ás 7,30

"Sessão das Moças" — A Soirée da Moda ! ! ! O film para o juventude de hoje!

H E N R Y F O N D A — em

JUVENTUDE DOURADA

Um film da — PARAMOUNT

Complementos: Paramount News — jornal e Cordeiro Preto desenho Terry Toons.

FELIPPÉA

Soirée ás 7,15

A historia da mais celebre ladra!

CESAR ROMERO — CLAIRE TREVOR — em

JOIAS FUNESTAS

Juntamente a 5.ª serie de

FRANK, O GLADIADOR

Com DON BRIGGS — UNIVERSAL — Complementos

JAGUARIBE

Soirée ás 7,15

Mais uma sensacional reprise!

G R A C E M O O R E

— em —

UMA NOITE DE AMÔR

Uma producção da — COLUMBIA

Complementos: — No País das Férias — desenho colorido.

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — Uma sessão — HOJE

O "far-west" mais sensacional da época!

BUCK JONES — em

O VENCEDOR DE KILOMETROS

Juntamente a 2.ª série de

FRANK, O GLADIADOR

Com DON BRIGGS

Amanhã — A S P I R A N T E S

Com BRUCE CABOT e BETTY FURNES

Sabbado! Sabbado! — IMITAÇÃO DA VIDA

Com Claudette Colbert — O film mais commovente de todos os tempos.

SEGUNDA-FEIRA — Um film inedito para as senhoritas S A N G U E A Z U L

CINE-IDEAL

CRUZ DAS ARMAS

HOJE — A's 7 horas — HOJE

ASPIRANTES

— com —

BRUCE CABOT

Complemento: — DESENHO COLORIDO.

NOTA: — Esta Emprêsa para melhor servir ao publico, fez contracto com a "Companhia Exhibidora de Films S/A."

Preços: — 1$000 e $600

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

O FILM MAIS COMMOVENTE DE TODOS OS TEMPOS! VENHAM ASSISTIR A ANGUSTIA DE UMA MAE!

Claudette Colbert — Warren William — em

IMITAÇÃO DA VIDA

Com ROCHELLE HUDSON — BABY JANE e NED SPARKS

A HISTORIA MAIS EMOCIONANTE QUE O CINEMA JA' PRODUZIU. UM FILM GIGANTE DA "UNIVERSAL"

Preços: 1$000 e $600

Amanhã — "Sessão das Moças" — UMA NOITE DE AMÔR

SEXTA-FEIRA — Jimmie Allen, em — O PILOTO NUMERO UM. Juntamente a 3.ª serie de — FRANK, O GLADIADOR.

DOMINGO — Somente domingo — o gigante film — ASPIRANTE

CINE REPUBLICA

HOJE — Uma sessão começando ás 7,30 horas da noite — HOJE

Um empolgantissimo romance de amôr e aventuras

O CORCUNDA

Super-producção francêsa de grande luxo e montagem colossal!

Preços: — 1$100 — $600

DOMINGO — AURORA DE DUAS VIDAS — com KAY FRANCIS

Optimo emprego de capital

GARANTIA ABSOLUTA

Por motivo que se esclarecerá ao interessado, vendem-se as officinas de Typographia, Encadernação e Pautação da CASA RECORD, á rua Maciel Pinheiro, 129, desta capital, ou acceita-se um socio.

Tratar na mesmo com o proprietario.

Terrenos em Tambaú

Vendem-se optimos terrenos em magnificas ruas de um bairro todo moderno (no melhor local de Tambaú Santo Antonio). A' vista, por preços ao alcance de todos, e pagamento a longo prazo.

Adquira desde já o seu terreno na Praia. Tratar com Lyra, á Avenida Cabo Branco, 352, Tambaú.

VENDEM-SE,

por motivo de transferencia para o Sul do País.

Uma CASA EM TAMBAU', recem-construida, com 3 alpendres, 3 quartos para dormitorio, 2 quartos de banho, sala de jantar, cozinha completa, serviço sanitario excellente, telha francêsa, terreno com 15,m x 90,m, com muitos coqueiros, tudo cercado.

Um PIANO BECHSTEIN em perfeito estado de funccionamento e conservação.

Uma SALA DE JANTAR completamente nova.

Preços absolutamente razoaveis.

Tratar com o capitão Adaucto Esmeraldo, á Aven. Mons. Walfredo, 607 — Tambiá — ou com Avelino Cunha, na "Rainha da Moda".

UMA NOVIDADE!

VENDE-SE POR BOM PREÇO, UM COFRE "LUZITANO" E DUAS MACHINAS DE ESCREVER PORTATEIS. TRATAR A' PRAÇA DO RELOGIO, 85.

LUTZ FERRANDO & CIA. LTDA.

CIRURGIA EM GERAL — ARTIGOS CIRURGICOS — APPARELHOS DE DATHERMIA, APPARELHOS DE RAIOS X DOS MELHORES FABRICANTES. EXCLUSIVISTAS DOS MICROSCOPIOS LEITZ E TODOS OS PRODUCTOS DE E. LEIT., TODO MATERIAL PARA LABORATORIO CHIMICO.

Representantes exclusivos neste Estado:

CORRÊA & CIA.

CAIXA POSTAL, 51 —:— END. TEL. — FERRAN

Rua Maciel Pinheiro, 269

PRECISA-SE de uma engommadeira e lavadeira, que durma na casa do patrão. Paga-se bem.

A tratar na rua Duque de Caxias n.º 614.

ALUGAM-SE as casas de numeros 791 e 799 sitas á avenida Epitacio Pessôa e recentemente construidas.

A tratar na mesma avenida na casa n.º 821.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD BRASILEIRO
(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente
Praça Anthenor Navarro n.º 31 — (Terreo) — Phone 38.

PARA O NORTE

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete AFFONSO PENNA

Sahirá no dia 3 para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

Linha Manáos — Buenos Ayres

Paquete ALMIRANTE JACEGUAY

Sahirá no dia 15 para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

Linha Tutoya — Porto Alegre

Cargueiro TRES DE OUTUBRO

Sahirá no dia 15 para Natal, Macau, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya.

Linha Belém — S. Francisco

Paquete MANÁOS

(EM VIAGEM DE CARGUEIRO)

Sahirá no dia 11 para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

Linha Belém — S. Francisco

Paquete RODRIGUES ALVES

Sahirá no dia 10 para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina e São Francisco.

Linha Manáos — Buenos Ayres

Paquete PRUDENTE DE MORAES

Sahirá no dia 17 para Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Linha da America do Norte

Cargueiro CAXAMBU'

Sahirá no dia 4 para Recife, Maceió, Rio e Santos.

Linha Cabedello — Porto Alegre

Cargueiro CURITYBA

Sahirá no dia 11 para Recife, Maceió, Rio, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

7 CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "CHUY" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 30 deste o cargueiro "Chuy". Após a necessaria demora, sahirá para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "TIBAGY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 30, o cargueiro "Tibagy". Após a necessaria demora sahirá para Macáu.

CARGUEIRO "TAQUY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 1 de Fevereiro o cargueiro TAQUY. Após a necessaria demora sahirá para Natal, Ceará, Tutoya, Areia Branca.

CARGUEIRO "MACEIÓ" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 6 de fevereiro, após a necessaria demora sahirá para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre.

Agentes — LISBOA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N.º 13 — TELEPHONE N.º 899

LLOYD NACIONAL S. A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS "SUL"	PASSAGEIROS "NORTE"
CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Tutoya e escalas no dia 28 do corrente sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas, e Porto Alegre, para onde recebe carga.	PAQUETE "ARATIMBO" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 9 de fevereiro sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:

ANISIO DA CUNHA REGO & CIA.

Escriptorio: Rua Barão da Passagem, 43. Telephone n. 360 — Telegramma "Aras"
ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.º 87.

AMORTIZAÇÃO DE JANEIRO DE 1938

No sorteio de amortização realizado na séde da Companhia, com a assistencia do Fiscal da Inspectoria de Seguros da 5.ª Circumscripção, São Paulo, e na presença dos srs. portadores de titulos e do publico em geral, foram sorteadas as seguintes combinações:

Plano Antigo

"A"

ZLV	STBj	IVLj	YOH
NPV	PFAj	XMB	SZMj

Plano Novo

"B"

1.º — 6.º

NI 4	ZH 9	HU 6
GY 14	IS 17	IO 32

7.º — 12.º

QR 25	MB 18	KN 17
IL 31	SR 4	MK 19

INFORMAÇÕES E PROSPECTOS

FRANCISCO NEVES

Avenida Guedes Pereira, 58

CIA. NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA, S/A

Capital realizado rs. 2.250:000$000
SÃO PAULO

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAGIBA"

Chegará no dia 4 do corrente, sexta-feira, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianoplis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAQUATIA" — Segunda-feira, 7 do corrente.

"ITASSUCE" — Sexta-feira, 11 do corrente.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes. As demais informações serão dadas pelos Agentes:

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthenor Navarro n.º 5 — Phone 834

TINTA ATLAS

A MELHOR MARCA DE TINTA PARA ESCREVER

Exija do seu fornecedor os afamados productos marca ATLAS e UNIC — TINTA NANKIN, para carimbos — Para canêtas FONTES — Para marcar roupa — Gomma arabica — Os acreditados artigos "Desarts" para pinturas e gelatina para rôlo.

Não esqueça ATLAS e sómente ATLAS

TERRENOS ARBORISADOS

Vendem-se bons lotes a 5 e 3 contos e quinhentos, na prospera avenida Maximiano de Figueirêdo. A tratar na Avenida João Machado n.º 795.

ALUGA-SE

Uma casa com bôas accommodações á Avenida Olavo Bilac, 78, transversal á Avenida Epitacio Pessôa. Tratar na Concordia, n.º 178. Preço razoavel.

COMMUNICAÇÃO

F. GALVÃO, avisa que mudou seu escriptorio de Representações, para a rua Barão da Passagem n.º 211

CIRURGIA GERAL — PARTOS

DOENÇAS DAS SENHORAS

DR. LAURO WANDERLEY

CHEFE DA CLINICA GYNECOLOGICA DA MATERNIDADE
CHEFE DA CLINICA CIRURGICA DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO A' INFANCIA. CIRURGIÃO DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

TRATAMENTO MEDICO CIRURGICO DAS DOENÇAS DO UTERO, OVARIOS, TROMPAS E DAS VIAS URINARIAS DA MULHER

Diathermia — Electrocoagulação — Raios violetas

RUA DIREITA, 389 —:— DAS 2 A'S 4 HORAS
PHONE DA RESIDENCIA, 29

ATTENÇÃO

ARMANDO CARVALHO, EXECUTA COM PERFEIÇÃO E PRESTEZA TODO E QUALQUER REPARO EM RADIOS, ELECTROLAS, APARELHAMENTOS DE CINEMA SONORO E TUDO QUE SE RELACIONE COM A RADIO-ELECTRICIDADE.

DISPÕE AINDA DE APPARELHAMENTOS MODERNISSIMOS PARA PROVA DE VALVULAS E RECEPTORES E DE MACHINA APROPRIADOS PARA ENROLAMENTOS DE QUALQUER TYPO DE TRANFORMADORES, BOBINAS HONEY-COMB, ETC.

OFFICINA: RUA DA UNIÃO, 70

(Em frente á Padaria Paulista)